

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E ATUÁRIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONTROLADORIA E CONTABILIDADE

**TALES CAMPOS FRANCISCO**

**Auditoria de estimativas complexas: uma análise da percepção e desafios enfrentados  
pelos auditores**

**São Paulo**

**2023**

Prof. Dr. Carlos Gilberto Carlotti Júnior  
Reitor da Universidade de São Paulo

Profa. Dra. Maria Dolores Montoya Diaz  
Diretora da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária

Profa. Dra. Mara Jane Contrera Malacrida  
Chefe do Departamento de Contabilidade e Atuária

Prof. Dr. Renê Coppe Pimentel  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade

TALES CAMPOS FRANCISCO

**Auditoria de estimativas complexas: uma análise da percepção e desafios enfrentados  
pelos auditores**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós- em Controladoria e Contabilidade do Departamento de Contabilidade da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária da Universidade de São Paulo, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Ciências.

Orientador: Prof. Dr. Bruno Meirelles Salotti

Versão Corrigida  
(versão original disponível na Biblioteca da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade)

**São Paulo  
2023**

Catálogo na Publicação (CIP)  
Ficha Catalográfica com dados inseridos pelo autor

Francisco, Tales Campos.

Auditoria de estimativas complexas: uma análise da percepção e desafios enfrentados pelos auditores / Tales Campos Francisco. - São Paulo, 2023.

86 p.

Dissertação (Mestrado) - Universidade de São Paulo, 2023.

Orientador: Bruno Meirelles Salotti.

1. Auditoria contábil. 2. Estimativas complexas. 3. Auditor. 4. Julgamento profissional. I. Universidade de São Paulo. Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária. II. Título.

Nome: Tales Campos Francisco

Título: Auditoria de estimativas complexas: uma análise da percepção e desafios enfrentados pelos auditores

Dissertação apresentada ao Programa de Pós- em Controladoria e Contabilidade do Departamento de Contabilidade da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária da Universidade de São Paulo, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Ciências.

Aprovado em 23 de maio de 2023

Banca Examinadora

---

Prof. Dr. Guillermo Oscar Braunbeck  
Universidade de São Paulo

---

Prof. Dr. Edilson Paulo  
Universidade Federal de Santa Catarina

---

Prof. Dr. Ivam Ricardo Peleias  
Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado



## AGRADECIMENTOS

No final de 2019, eu larguei minha carreira de nove anos como auditor, para seguir um novo caminho profissional. Quem é próximo de mim, sabe o quanto me dediquei e batalhei para poder conseguir alcançar o meu objetivo, que era ingressar no programa de Mestrado em Controladoria e Contabilidade da FEA-USP, um dos melhores (se não, o melhor) do país.

Primeiramente, gostaria de agradecer ao meu pai e minha mãe. Eu amo muito vocês e sou extremamente grato por tudo que fizeram por mim. Obrigado pela educação de qualidade que me proporcionaram e por terem me apoiado em cada situação desafiadora que passei ao longo dos anos. Saibam que todas as minhas conquistas também são suas. Muito, muito obrigado mesmo.

Um agradecimento especial ao meu irmão, Erik, que me ajudou a ingressar no mercado de trabalho, quando eu ainda tinha 17 anos e era apenas um garoto com muita vontade de crescer. Saiba que sempre serei grato por isso.

Agradeço a minha namorada, Mariana, por me apoiar e me tranquilizar nesses meses difíceis de elaboração da dissertação. Meus dias são mais felizes com você ao meu lado.

Sou extremamente grato ao meu orientador, professor Dr. Bruno Salotti, pela paciência, ensinamentos, atenção e ajuda no longo processo que foi a preparação dessa dissertação. Será sempre uma referência para mim.

Um agradecimento aos colegas e demais professores do programa. Por conta da pandemia e aulas remotas, não foi possível ter um contato mais próximo, mas mesmo assim, pude conhecer e trocar experiências com pessoas extremamente qualificadas. Agradecimento também ao professor Dr. Márcio Borinelli, que me deu a oportunidade de atuar na monitoria em aulas da graduação, experiência muito enriquecedora para a minha formação acadêmica.

Por fim, agradeço aos funcionários da FEA-USP, integrantes da banca, participantes desta pesquisa, aos meus professores da FECAP, onde cursei a graduação, e a todos profissionais que me inspiraram e que me fizeram evoluir ao longo de toda minha carreira como contador e auditor.





## RESUMO

Francisco, T. C. (2023). Auditoria de estimativas complexas: uma análise da percepção e desafios enfrentados pelos auditores. (Dissertação de mestrado, Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária, Universidade de São Paulo). Recuperado de [www.teses.usp.br](http://www.teses.usp.br).

Nos últimos anos, preparadores, reguladores e auditores têm tido como um dos principais desafios garantir que as estimativas complexas estejam refletidas de forma fidedigna nas demonstrações financeiras. Considerando que as estimativas complexas estão geralmente suportadas por diversas premissas não observáveis, tais como expectativas de crescimento de receitas, evolução de margem bruta, taxas de desconto, entre outras, o objetivo desta pesquisa foi identificar como se dá a atuação dos auditores na execução da auditoria de estimativas complexas. Para atingir esse objetivo, desenvolvemos uma pesquisa qualitativa, em que entrevistamos doze profissionais, sendo gerentes e sócios, de auditoria que atuam no Brasil, pertencentes a oito firmas de auditoria, com o propósito de questionar e entender como são conduzidas as auditorias de estimativas complexas, desde a identificação e avaliação de riscos, desenho e execução de procedimentos substantivos, até a sua conclusão. O trabalho também buscou entender quais são as principais dificuldades encontradas pelos profissionais e o que eles entendem que seriam as causas mais prováveis de uma possível não detecção de erro nas estimativas pelo auditor, além de avaliar potenciais diferenças de procedimentos entre profissionais que atuam em *Big 4* comparados às não *Big 4*, bem como diferenças de atuação em companhias listadas comparado às companhias fechadas. Os discursos foram analisados usando a técnica de análise de conteúdo e com auxílio do *software* NVivo. Os resultados demonstram que os profissionais de auditoria em sua maioria entendem que os principais desafios se encontram na obtenção de evidências e dados para validação das premissas não observáveis, bem como na avaliação sobre a suficiência da documentação obtida, que é suportada pelo julgamento profissional dos auditores, para se concluir sobre a razoabilidade de tais estimativas. Os auditores também entendem que a causa mais provável por não detectar um erro em estimativa se daria pela falta de envolvimento de auditores experientes e especialistas na execução do trabalho, tendo em vista que tanto o conhecimento do cliente quanto da indústria em que este cliente está inserido acabam sendo fundamentais para o ceticismo e julgamento do auditor sobre a razoabilidade ou não da estimativa. As entrevistas apontaram que há determinadas diferenças na natureza de procedimentos realizados entre profissionais que atuam

em *Big 4* comparados à não *Big 4*. Os auditores de *Big 4* tendem a dar mais ênfase nas atividades de avaliação e identificação de riscos de erros materiais, bem como na execução de testes que avaliam a efetividade do controle interno da Administração. Adicionalmente, ao compararmos auditorias realizadas em companhias listadas e fechadas, os auditores tendem a utilizar uma materialidade menor para empresas listadas, e por consequência demandar mais procedimentos de auditoria para suportar a sua conclusão, do que quando se realiza a auditoria de estimativas complexas em empresas fechadas.

**Palavras-chave:** Auditoria contábil. Estimativas complexas. Auditor. Julgamento profissional.

## ABSTRACT

Francisco, T. C. (2023). Auditoria de estimativas complexas: uma análise da percepção e desafios enfrentados pelos auditores. (Dissertação de mestrado, Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária, Universidade de São Paulo). Recuperado de [www.teses.usp.br](http://www.teses.usp.br).

In recent years, one of the main challenges for preparers, regulators and auditors has been to ensure that complex estimates are faithfully reflected in the financial statements. Considering that complex estimates are generally supported by several unobservable assumptions, such as expectations of revenue growth, gross margin evolution, discount rates, among others, the objective of this dissertation was to identify how the auditors execute the audit of complex estimates. To achieve this objective, we developed qualitative research, in which we interviewed twelve audit professionals, including managers and partners, that work in Brazil, belonging to eight audit firms, with the purpose of questioning and understanding directly from those auditors how audits of complex estimates are conducted, from the identification and risk assessment, design and execution of substantive procedures and conclusion. The research also aims to understand what are the main difficulties encountered by professionals and what they believe would be the most likely cause of a possible failure to detect error in estimates by the auditor, in addition to assessing potential differences in procedures between professionals working in Big 4 compared to non-Big 4, as well as differences in auditing listed companies compared to non-listed companies. The speeches were analyzed using the content analysis technique and with the help of the NVivo software. The results demonstrate that most audit professionals understand that the main challenges are found in obtaining evidence and data to validate unobservable assumptions, as well as in evaluating the sufficiency of the documentation obtained, supported by the professional judgment of the auditors, to conclude on the reasonableness of such estimates. The auditors also understand that the most likely cause for not detecting an error in the estimate would be due to the lack of involvement of experienced auditors and specialists in the execution the audit, considering that both the knowledge of the client's business and the industry in which it is inserted, end up being fundamental for the auditor's skepticism and judgment about the reasonableness of the estimate. The interviews also pointed out that there are certain differences in the nature of procedures performed by Big 4 professionals compared to non-Big 4. Auditors who work in Big 4 tend to place more emphasis on evaluating and identifying risk of material misstatements and performing tests on

effectiveness of Management's internal control. Additionally, when comparing audits carried out in listed and non-listed companies, auditors generally use a lower materiality for listed companies, and consequently demand more audit procedures to support their conclusion, than when performing audit of complex estimates in non-listed companies.

**Key-words:** Audit. Complex Estimates. Auditor. Professional Judgment.

## **LISTA DE TABELAS**

Tabela 1 – Caracterização dos entrevistados	41
Tabela 1.1 – Resumo das caracterizações dos entrevistados	42
Tabela 2 – Verbalizações dos auditores em relação à identificação das estimativas	43
Tabela 3 – Verbalizações dos auditores em relação à avaliação de riscos	45
Tabela 4 – Verbalizações dos auditores em relação aos controles internos	47
Tabela 5 – Verbalizações dos auditores em relação à importância da experiência da equipe de auditoria	52
Tabela 6 – Verbalizações dos auditores em relação à subjetividade das premissas	57
Tabela 7 – Verbalizações dos auditores em relação à conclusão da auditoria	61
Tabela 8 – Maiores dificuldades apontadas pelos auditores	64
Tabela 9 – Causa mais provável para não detecção de erro pelo auditor	66

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ANEEL	Agência Nacional de Energia Elétrica
AS	<i>Audit Standard</i>
BACEN	Banco Central do Brasil
BCB	Banco Central do Brasil
CAPEX	<i>Capital Expenditure</i>
CEO	<i>Chief Executive Officer</i>
CFO	<i>Chief Financial Officer</i>
CNAI	Cadastro Nacional de Auditores Independentes
CVM	Comissão de Valores Mobiliários
EQCR	<i>Engagement Quality Control Reviewer</i>
IAASB	<i>International Auditing and Assurance Standards Board</i>
IASB	<i>International Accounting Standards Board</i>
IBRACON	Instituto dos Auditores Independentes do Brasil
ISA	<i>International Standards on Auditing</i>
NBC TA	Normas Brasileiras de Auditoria
PCAOB	<i>Public Company Accounting Oversight Board</i>
QTG	Qualificação Técnica Geral
SUSEP	Superintendência de Seguros Privados

## SUMÁRIO

<b>1. Introdução</b>	<b>14</b>
<b>1.1 Problema de pesquisa</b>	<b>17</b>
<b>1.2 Objetivos gerais e específicos</b>	<b>18</b>
<b>1.3 Justificativas e contribuições</b>	<b>19</b>
<b>2. Revisão da literatura</b>	<b>21</b>
<b>2.1 Normas de auditoria (ISA e PCAOB) relacionadas à auditoria de estimativas</b>	<b>22</b>
<b>2.2. Revisão da literatura sobre a atuação da auditoria em estimativas complexas</b>	<b>26</b>
<b>3. Metodologia</b>	<b>34</b>
<b>3.1. Questionário semiestruturado</b>	<b>39</b>
<b>4. Análise dos Resultados</b>	<b>40</b>
<b>4.1 Caracterização dos entrevistados</b>	<b>41</b>
<b>4.2 Execução do trabalho de auditoria das estimativas</b>	<b>43</b>
<b>4.2.1. Identificação, avaliação de riscos e entendimento dos controles internos</b>	<b>43</b>
<b>4.2.2. Envolvimento de especialistas e membros experientes</b>	<b>50</b>
<b>4.2.3. Testes substantivos</b>	<b>54</b>
<b>4.2.4. Divulgação</b>	<b>63</b>
<b>4.3. Maiores dificuldades</b>	<b>64</b>
<b>4.4. Causa mais provável de não detecção de erros em estimativas pelos auditores</b>	<b>66</b>
<b>4.5. Diferenças no procedimento do auditor em companhias abertas vs fechadas</b>	<b>67</b>
<b>4.6. Principais diferenças de procedimentos entre empresas <i>Big 4</i> vs não <i>Big 4</i></b>	<b>69</b>
<b>4.7. Revisão da NBC TA 540 (R2)</b>	<b>71</b>
<b>5. Conclusão</b>	<b>72</b>
<b>6. Referências</b>	<b>80</b>





## 1. Introdução

No primeiro trimestre de 2020, o *International Accounting Standards Board* (IASB) disponibilizou em seu website o *Discussion Paper* relacionado, dentre outros assuntos, ao *impairment* de *Goodwill*. O objetivo do documento (International Accounting Standards Board, 2020) é explorar possibilidades que pudessem trazer informações mais úteis para os usuários da informação. Os itens 3.2 e 3.4 do *Discussion Paper* citam que os usuários da informação contábil têm alertado sobre o reconhecimento tardio de perdas por *impairment*, devido à demora em captar e mensurar os eventos que geraram as referidas perdas. E a informação mais importante para o usuário é justamente o evento que gerou a perda e que de certa forma impactará as projeções de fluxos de caixa futuros da companhia (International Accounting Standards Board, 2020).

Alguns artigos acadêmicos, em linha com o descrito acima, abordam a questão de gerenciamento de resultado na avaliação do teste de *impairment* (Beatty & Weber, 2006; Francis, Hanna, & Vincent, 1996; Ramanna & Watts, 2012). E isso ocorre pelo fato de um teste de *impairment* envolver o uso de julgamentos e modelos de avaliação por parte do preparador da informação, tais como a expectativa de crescimento, período de tempo que será considerado na estimativa, taxa de desconto, fatores externos, entre outros.

As reflexões acerca da possibilidade de gerenciamento supracitadas também podem ser corroboradas pelo fato de muitas empresas evitarem divulgar todas as informações requeridas pelos pronunciamentos contábeis, referente aos testes de *impairment*, em suas demonstrações financeiras (Glaum, Schmidt, Street, & Vogel, 2013; Guthrie & Pang, 2013; Lobo, Paugam, Zhang, & Casta, 2017).

Nos últimos anos, em ofício circular (Comissão de Valores Mobiliários, 2019, 2020, 2022a), a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) incluiu não somente o tema *impairment* como sendo objeto de preocupação pelo seu corpo técnico, mas também outras estimativas contábeis, tais como análise de recuperação de tributos diferidos e perda estimada sobre créditos de liquidação duvidosa. O ofício tem como objetivo instruir as companhias abertas sobre determinados temas e reforçar pontos de atenção, decorrentes de procedimentos e divulgações requeridos pelas normas contábeis brasileiras internacionais de contabilidade.

Atualmente, quase todas as rubricas contábeis das demonstrações financeiras estão sujeitas a um certo tipo de julgamento em sua mensuração (*International Accounting Standards Board*, 2018). No entanto, estimativas que envolvam projeções de fluxos de caixa futuros (tais

como *impairment de goodwill*, análise de recuperabilidade de tributos diferidos e determinados instrumentos financeiros registrados a valor justo, por exemplo) são mais sujeitas a julgamentos e mais incertas que outros tipos de estimativas (Ramanna & Watts, 2012), como por exemplo estimativa de perda por giro lento dos estoques, que geralmente são baseadas em informações históricas e/ou dados mais objetivos, tais como o giro médio dos estoques da referida companhia.

Daqui para frente, definiremos estimativas complexas como aquelas que envolvam uso em maior grau de variáveis não observáveis, baseadas em perspectivas de mercado, sendo que o escopo deste trabalho se limita às seguintes estimativas: (i) valor justo de instrumentos financeiros não cotados em bolsa de valores (nível 2 ou 3); (ii) *impairment de goodwill*, ativo intangível de vida útil indefinida e imobilizado; (iii) perda estimada para créditos de liquidação duvidosa e (iv) análise de recuperabilidade de tributos diferidos. Algumas outras estimativas poderiam ser consideradas como complexas também, tais como avaliação de *commodities* ou valor justo de ativo biológico, mas como estes itens são mais restritos a determinados segmentos de empresa, entendemos que seria mais prático não fazer parte do estudo.

As estimativas que fazem parte do escopo do estudo envolvem diversas variáveis e por isso, certamente envolvem a participação de uma variada gama de profissionais dentro de uma empresa, visto que é necessário, dentre outras etapas: (i) definir um modelo de valorização, que seja condizente com o ativo sob avaliação; (ii) estimar o resultado futuro da companhia, prevendo o crescimento ou decréscimo de receitas, custos e despesas; (iii) subtrair ou adicionar outros efeitos a serem considerados que afetarão o caixa futuro; (iv) determinar uma taxa de desconto a valor presente dos fluxos de caixa futuros, que envolvem as especificidades do risco da companhia; e (v) garantir a aderência das projeções com aquilo previsto nas normas contábeis internacionais de contabilidade. Ademais, dentro de uma estrutura de governança, uma série de aprovações e revisões são feitas ao longo do processo até que se chegue ao número final e aprovado pela administração. Por conta de todos os processos acima mencionados, nos quais muitas vezes envolvem a participação de especialistas em determinadas áreas, e pela dificuldade de se obter um número estimado que possa ser considerado o ideal (Griffith, 2020), há a possibilidade de que a Administração possa se utilizar do seu julgamento para gerenciar os resultados de acordo com os incentivos em dado momento, e que esse mecanismo possa comprometer a qualidade das demonstrações financeiras.

E é nesse cenário de conflito de agência entre os preparadores da informação contábil e os usuários que recebem tal informação, que os auditores atuam, agindo como “monitores” para

garantir que as informações contábeis das companhias estejam sendo preparadas e divulgadas de forma apropriada (Watts & Zimmerman, 1986, p. 312).

No mercado atual, com transações mais complexas, globalização da economia e suscetível a crises econômicas mundiais (apenas nos últimos 15 anos, podemos destacar a crise do *subprime* em 2008 e a crise por conta da pandemia de Covid entre 2020 e 2022), os auditores possuem um papel de suma importância para assegurar a razoabilidade e relevância das demonstrações contábeis.

Cabe ressaltar também que o Brasil passou nos últimos anos por períodos de retração econômica e baixo crescimento (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2022). Ou seja, mesmo diante da instabilidade econômica vista nos últimos anos, tanto os preparadores da informação quanto os auditores devem zelar para garantir que as estimativas contábeis e as demonstrações financeiras como um todo estejam apresentadas de acordo com as normas contábeis e com a qualidade esperada pelos usuários da informação.

Nesse sentido, Dechow et al. (2010) realizaram uma revisão de estudos acadêmicos que abordam a qualidade da auditoria como uma variável da qualidade das demonstrações financeiras, ainda que não haja nenhum resultado consolidado dessa relação (ver item 5.4 do artigo). E a qualidade da auditoria é comumente medida por *outputs* (tais como republicações de demonstrações financeiras, opiniões do auditor com modificação, percepção do mercado, inspeções de reguladores, entre outros) ou *inputs* (ser ou não ser uma *Big 4*, honorários da auditoria, especialização do auditor, entre outros), em estudos que utilizam o método *archival*, que servem de *proxy* para medir o nível de qualidade do auditor (ver DeFond & Zhang, 2014, para uma revisão da literatura desses artigos). No entanto, os próprios autores elencam os pontos fracos de cada uma das *proxies*, que não conseguem capturar com precisão tudo o que envolve o trabalho do auditor.

Considerando o papel do auditor de garantir que as demonstrações financeiras estejam livres de distorção relevante, seja por erro sem intenção ou fraude, e para aumentar o nível de confiança dos usuários sobre tais demonstrações (International Auditing and Assurance Standards Board, 2008), bem como dado o grau de julgamento, presença de variáveis não observáveis e possibilidade de gerenciamento de resultado por parte da Administração sobre as estimativas contábeis complexas, esta dissertação tem como objetivo abordar quais as dificuldades enfrentadas pelos auditores brasileiros neste cenário.

## 1.1 Problema de pesquisa

Os auditores têm incluído as estimativas contábeis como um dos principais assuntos de auditoria em seus relatórios de auditoria nos últimos anos (Campos, 2019; Ibracon, 2018), o que evidencia que esse tema é uma preocupação relevante na condução do trabalho como um todo. Cabe ressaltar que os principais assuntos de auditoria podem impactar na decisão do usuário da informação (Alves & Galdi, 2020; Christensen, Glover, & Wolfe, 2014). Adicionalmente, há evidência empírica que mostra que há uma probabilidade maior de troca de auditor após o registro de uma perda de *impairment*, e que as empresas podem optar por escolher um auditor menos propenso a exigir um registro de *impairment* (Ayres, Neal, Reid, & Shipan, 2019), o que sugere que o auditor desempenha um papel importante em relação ao processo das empresas de reconhecer uma perda dessa natureza.

Nos últimos anos, em inspeções realizadas nas firmas de auditoria, o regulador americano *Public Company Accounting Oversight Board* (PCAOB) vem constantemente observando deficiências na auditoria de estimativas contábeis (Public Company Accounting Oversight Board, 2017b, 2019, 2020). Em um dos relatórios de inspeção do PCAOB (2019), é destacado que, para testar as estimativas, o auditor deve atuar com ceticismo profissional e alocar profissionais com mais experiência, tendo em vista o alto grau de variáveis não observáveis e complexidade presente nas estimativas contábeis.

Na tentativa de auxiliar os auditores a aprimorarem os procedimentos realizados nas estimativas contábeis e a reduzirem os pontos levantados nas inspeções, uma nova norma de auditoria de estimativas foi aprovada pelo PCAOB, o *Audit Standard 2501*, e cuja vigência se dá para auditorias de demonstrações financeiras dos exercícios findos em ou após 15 de dezembro de 2020. Para as auditorias de acordo com as normas internacionais (*International Standards on Auditing* [ISA]), também houve alteração recente com propósitos semelhantes, mas com vigência a partir de demonstrações financeiras dos exercícios findos em ou após 15 de dezembro de 2019.

No Brasil, as auditorias devem ser conduzidas de acordo com as normas de auditoria do PCAOB para as empresas brasileiras que possuem ações negociadas na bolsa de valores americana, bem como para as empresas multinacionais, que possuem operações no Brasil, e que são subsidiárias de companhias abertas nos Estados Unidos. Nos demais casos, a maior parte das auditorias são feitas de acordo com as normas internacionais de auditoria.

Sendo assim, para definir a pergunta de pesquisa deste trabalho, consideramos os seguintes fatores:

(a) As normas de auditoria, internacionais e americanas, referentes às estimativas contábeis, entraram em vigor recentemente, e têm por objetivo aprimorar os procedimentos feitos pelos auditores nessa área;

(b) A instabilidade econômica do Brasil nos últimos anos certamente impacta a avaliação de estimativas contábeis complexas, tendo em vista que dependem de projeções de rentabilidade futuras que por si só já possuem um nível elevado de premissas não observáveis;

(c) As inspeções dos órgãos reguladores vêm apontando falhas no processo das auditorias de estimativas.

Levanto, pois, a seguinte questão de pesquisa, a ser endereçada neste estudo:

**Questão de pesquisa: Quais são as dificuldades enfrentadas pelos auditores na condução das auditorias de estimativas complexas?**

## 1.2 Objetivos gerais e específicos

As seguintes lacunas são levadas em consideração para alcançarmos o objetivo geral deste trabalho: (i) entender qual abordagem é mais utilizada para se testar estimativas complexas, daquelas previstas nas normas de auditoria (vide seção 2.1, no qual detalhamos tais abordagens); (ii) entender como é feito o planejamento e execução da auditoria de estimativas, em relação à escolha dos profissionais envolvidos, ferramentas utilizadas, nível de revisões realizadas e uso de especialistas; e (iii) entender se houve e quais foram as mudanças de planejamento e/ou execução praticadas pelos auditores por conta das alterações recentes das normas relacionadas a estimativas.

Um dos principais *inputs* para se medir qualidade de auditoria utilizados na literatura da área é o fato de uma empresa ser auditada por uma das firmas que compõem o grupo das *Big 4*, sendo elas Deloitte, PWC, EY e KPMG (DeFond & Zhang, 2014). No entanto, com as recentes alterações nas normas de auditoria de estimativas e pelo fato de haver pouca pesquisa qualitativa na área de auditoria no Brasil, pouco ou nada é conhecido acerca dos processos de auditoria realizados pelas firmas brasileiras pertencentes ou não ao grupo das *Big 4*.

Por isso, um dos objetivos específicos deste trabalho será o de avaliar se há diferenças na condução e estratégias adotadas na auditoria de estimativas entre as firmas pertencentes ao grupo *Big 4*, comparado àquelas que não são *Big 4*. Uma das principais bases teóricas utilizadas na literatura acadêmica de auditoria, para suportar a hipótese da diferença nas qualidades entre as *Big N* e não *Big N*, foi dada por DeAngelo (1981), que demonstrou um maior incentivo, por

conta dos riscos de imagem e reputação, que as auditorias maiores têm em prover um trabalho de maior qualidade.

DeFond e Zhang (2014) indicam que as inspeções do PCAOB tenderiam a ser mais frequentes no futuro e que poderiam acabar encorajando os auditores a melhorarem a qualidade dos trabalhos. Os próprios autores, ao revisarem algumas literaturas empíricas anteriores, também sugerem que é incerto se as inspeções de fato melhoram a qualidade dos trabalhos dos auditores. Logo, o efeito das inspeções do PCAOB na qualidade da auditoria ainda não possui um resultado empírico consolidado. Importante salientar que o Brasil não possui um órgão específico de supervisão e fiscalização direta dos auditores, semelhante ao PCAOB nos Estados Unidos (Niyama, Costa, Dantas, & Borges, 2011), embora a CVM tenha essa competência no país (Comissão de Valores Mobiliários, 2022b). Interessante notar que o órgão PCAOB, até recentemente, não havia sido listado em pesquisas brasileiras (Vasconcelos, Geron, & Vasconcelos, 2020). Este trabalho não busca entender como o processo de auditoria é executado especificamente em projetos regulados pelo PCAOB, por uma limitação prática de profissionais e firmas de auditoria que geralmente atuam em projetos do tipo. No entanto, fazendo um paralelo com o cenário brasileiro, um dos objetivos específicos do trabalho é o de entender se os procedimentos de auditoria realizados em companhias abertas, reguladas pela CVM, diferenciam-se significativamente de companhias fechadas, e quais seriam essas diferenças.

Por fim, dado o instável cenário econômico brasileiro dos últimos anos, a crise econômica causada pela pandemia do Covid-19 e principalmente por serem ainda escassas as pesquisas na área de auditoria que investiguem o processo de auditoria, principalmente em se tratando de estimativas contábeis, um dos objetivos específicos é investigar quais são os principais desafios e dificuldades enfrentados pelos auditores no ambiente brasileiro, em relação a testar e garantir a razoabilidade das principais premissas determinadas pela Administração ao mensurar uma estimativa contábil complexa. Em suas considerações finais, Griffith, Hammersley e Kadous (2015) questionam se as estimativas complexas são realmente auditáveis, e, ao que nos parece, no cenário brasileiro, essa questão acaba sendo pertinente.

### **1.3 Justificativas e contribuições**

Boa parte das pesquisas de auditoria no Brasil nos últimos anos buscou abordar a qualidade da auditoria. Braunbeck (2010), a partir de dados das companhias, desenvolveu um próprio índice de qualidade e alcançou resultados que sugerem um serviço de melhor qualidade prestado pelas *Big 4* e por auditores especializados nos segmentos em que atuam. Girão,

Martins e Paulo (2015), a partir de um modelo estatístico, buscaram estudar se o estilo do auditor (baseado em regras ou princípios) impactava na qualidade da informação contábil, mas também trouxeram uma nova forma de explorar a diferença de características entre as empresas de auditoria. Dantas e Medeiros (2015) focaram nos determinantes de qualidades do setor bancário. Já Firmino, Damascena e Paulo (2011) realizaram uma pesquisa mais qualitativa, com o objetivo de avaliar se havia uniformidade da qualidade dos serviços prestados pelas auditorias. Um tópico recente bastante estudado no país também está atrelado ao relatório do auditor, principalmente sobre os efeitos causados pelos principais assuntos de auditoria, cuja divulgação passou a ser obrigatória a partir de 2016 no país (Alves & Galdi, 2020; Colares, Alves, & Pinheiro, 2019).

Devido a todos os trabalhos acima referidos terem se utilizado de dados obtidos pelo método *archival*, e utilizando-se de *proxies* para se medir a qualidade, o foco maior dos trabalhos foi o de poder realizar inferências estatísticas sobre uma determinada amostra. No entanto, a pesquisa voltada para o processo de auditoria em si ainda é incipiente no país, o que é natural, tendo em vista que a confidencialidade dos papéis de trabalho dos auditores impossibilita que um pesquisador avalie diretamente a qualidade da auditoria, conferindo o que de fato foi realizado.

Este trabalho é original, pois foca em um método de pesquisa alternativo e em um tema pouco ou nada explorado na pesquisa de auditoria brasileira, que é o processo do auditor na condução dos serviços de auditoria, especificamente sobre as estimativas contábeis complexas. Stewart (2014), então editor-chefe do *International Journal of Auditing*, em seu editorial, citou a falta de estudos de auditoria nos países em desenvolvimento, e no levantamento realizado dos artigos publicados no *journal* entre 2008 e 2014, não havia nenhum trabalho publicado advindo de autores da América do Sul.

Pesquisas qualitativas em contabilidade podem ser fonte de informação muito importante para prover informações únicas e que podem ser valiosas para o desenvolvimento do conhecimento (Smith, 2017). Com as normas de auditoria (americana e internacional) relacionadas a estimativas contábeis tendo sido revisadas recentemente, pela recorrência de pontos identificados pelos reguladores acerca da auditoria de estimativas, bem como pelo fato de as estimativas contábeis serem cada vez mais importantes no processo de elaboração das demonstrações financeiras, entendemos tratar-se de um tópico relevante e que poderá agregar conhecimento empírico à comunidade acadêmica, por trazer relatos e experiências vividas pelos auditores e que tem o potencial de nos ajudar a entender mais detalhadamente os procedimentos

e estratégias dos auditores sobre uma área importante na condução da auditoria, bem como os resultados da pesquisa poderão servir de *insight* para futuras pesquisas sobre a qualidade das auditorias.

Dadas as diferenças de expectativas entre o que o auditor realiza e o que o mercado espera do seu trabalho (Ruhnke & Schmidt, 2014), uma contribuição importante do trabalho será o de poder apresentar ao público em geral, o processo de auditoria e as percepções dos próprios auditores em relação à auditoria de estimativas complexas.

Outra contribuição prática importante se dará para os órgãos reguladores (IAASB, CVM ou PCAOB, por exemplo), tendo em vista que este trabalho objetiva prover informações acerca dos processos de auditoria, obtidas dos próprios profissionais de auditoria. Adicionalmente, também poderá ser útil para os órgãos de governança corporativa, que possuem como função avaliar e monitorar o trabalho dos auditores independentes, bem como da Administração responsável por preparar e divulgar as demonstrações financeiras.

## 2. Revisão da literatura

Alves e Galdi (2020), em estudo realizado com companhias brasileiras, identificaram que os principais assuntos de auditoria, que são parte do relatório do auditor sobre as demonstrações financeiras, possuem relevância informacional para o usuário da informação contábil. Cabe ressaltar que os auditores, conforme NBC TA 700 (Conselho Federal de Contabilidade, 2016c), possuem o seguinte modelo de parágrafo de opinião a ser seguido (grifo nosso):

*“Em nossa opinião, as demonstrações contábeis consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia ABC e suas controladas em 31 de dezembro de 20X1, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.”*

Ou seja, o auditor deve embasar sua opinião sobre as demonstrações financeiras de uma empresa, avaliando se ela registrou e apresentou suas informações de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. No entanto, Christensen, Glover, & Wood (2012) alertaram sobre o fato de que as demonstrações financeiras, no formato atual, não comportariam de certa forma a complexidade e subjetividade de algumas estimativas complexas, tendo em vista que o formato de apresentação é o mesmo se comparado há décadas atrás, quando as contabilizações a custo histórico prevaleciam.



Ou seja, considerando que estimativas complexas exigem um maior grau de preparação e julgamento por parte da Administração, é possível que haja uma falta de clareza para o auditor sobre o nível de suficiência que o seu trabalho deve atingir para garantir que as demonstrações financeiras estejam livres de distorções relevantes. E este problema pode se agravar considerando que a ISA 240 (International Auditing and Assurance Standards Board, 2004), que trata de responsabilidade do auditor em relação à fraude, versa que em todo trabalho de auditoria, há um risco de fraude, no qual a Administração pode se utilizar de seu poder para sobrepor controles, fraudando assim as demonstrações financeiras. E uma das atividades a serem realizadas pelo auditor para endereçar este risco significativo de fraude seria justamente realizar uma análise das estimativas relevantes, a fim de identificar se há premissas ou cenários mais suscetíveis à ocorrência de fraudes.

Sendo assim, fica clara a importância da atuação do auditor sobre as estimativas contábeis da Companhia. Uma revisão da literatura empírica relacionada à auditoria de estimativas será apresentada no item 2.2 deste capítulo, enquanto que, no item 2.1 a seguir, abordaremos a revisão das normas de auditoria que tratam sobre estimativas.

### **2.1 Normas de auditoria (ISA e PCAOB) relacionadas à auditoria de estimativas**

Os requerimentos das normas revisadas da ISA 540 e AS 2501 do PCAOB, apesar de apresentarem algumas diferenças em seu conteúdo por terem sido desenvolvidas por órgãos diferentes, não possuem diferenças significativas que poderiam impactar naquilo que se espera que o auditor faça de procedimentos (Deloitte & Touche LLP, 2019).

A ISA 540 revisada (International Auditing and Assurance Standards Board (IAASB) 2018) dispõe sobre a auditoria de estimativas contábeis e divulgações relacionadas. O documento começa evidenciando a natureza das estimativas e cita que, embora a aplicabilidade seja para todas as estimativas, o grau de incerteza da estimativa, naturalmente, impactará na avaliação de riscos de erros materiais e procedimentos a serem realizados para endereçar tais riscos. Por exemplo, quanto mais risco houver em uma estimativa, mais extensa e persuasiva a documentação deve ser para embasar a conclusão do auditor.

A norma também traz a importância de se entender o ambiente da entidade e os controles internos associados ao registro contábil de uma estimativa. Ou seja, quando o auditor se depara com uma avaliação a valor justo efetuada pela companhia, deve realizar um entendimento geral dos processos de como a administração realizou esse cálculo, quais foram as premissas utilizadas, avaliação da competência e autoridade dos profissionais envolvidos, consistência entre o que foi desenhado e aquilo efetivamente realizado, entre outros procedimentos

aplicáveis caso a caso. Tudo isso é feito para que o auditor possa identificar em qual etapa do processo algo poderia dar errado. E são nestes pontos mais suscetíveis a erros que o auditor deverá envidar mais esforços e tempo de trabalho para endereçar os riscos identificados.

Por fim, o documento traz três abordagens que o auditor deve seguir ao planejar a resposta de auditoria para endereçar riscos de erros materiais associados às estimativas contábeis: “a. obtenção de evidência de auditoria dos eventos ocorridos até a data do relatório do auditor; b. teste de como a administração elaborou a estimativa contábil; c. desenvolvimento de estimativa pontual ou intervalo do auditor”<sup>1</sup>.

Ou seja, no primeiro caso, o auditor poderia se aproveitar dos eventos ocorridos entre a data base do relatório e a data em que irá emitir o seu relatório de auditoria para confirmar registros contábeis efetuados pela Administração. Por exemplo, se a estimativa para uma provisão de devoluções contabilizada pela Administração em 31.12.20X1 era de R\$ 1.000 reais para o mês de janeiro de 20X2, o auditor poderá confirmar se tal valor realmente se materializou no mês seguinte à data base das demonstrações financeiras. No entanto, essa estratégia acaba sendo limitada para estimativas que possuem uma rápida realização e que não superam o período em que o auditor conclui os seus trabalhos.

Já para o segundo item, a ideia seria analisar e testar as premissas que a Administração utilizou para se calcular a estimativa contábil. Nesse caso, o auditor deverá obter evidências internas ou externas que possam corroborar ou não aquilo que foi utilizado pela companhia, para que possa se chegar a uma conclusão quanto à razoabilidade da estimativa.

Por fim, o terceiro item aborda uma estratégia em que o auditor desenvolveria uma estimativa de forma independente (seja um valor específico ou um intervalo de valores aceitáveis) e compararia com o que foi apurado pela Administração. Esta estratégia nos parece ser a que traz a maior assecuração em relação à confiabilidade dos números apurados pela companhia. No entanto, muitas vezes não é possível obter fontes externas ou obter dados confiáveis para se fazer uma projeção independente. Por exemplo, para uma empresa que não possui ações negociadas na bolsa de valores, e, portanto, sem o acompanhamento tempestivo de analistas e agentes do mercado, um auditor dificilmente conseguirá obter informações confiáveis para o desenvolvimento de forma independente da estimativa.

A ISA 540 (revisada) entrou em vigência para as auditorias de demonstrações financeiras de exercícios findos em ou após 15 de dezembro de 2019, e conforme o órgão

---

<sup>1</sup> Tradução livre do texto original: a. Obtaining audit evidence from events occurring up to the date of the auditor’s report; b. Testing how management made the accounting estimate; c. Developing an auditor’s point estimate or range.

responsável pela preparação das normas de auditoria, *International Auditing and Assurance Standards Board* [IAASB] (2018b), as mudanças recentes das normas contábeis aumentaram o foco do usuário da informação contábil nas estimativas contábeis e que, alinhado com as deficiências identificadas nas firmas de auditoria, fizeram com que o IAASB revisasse a norma, com o objetivo de mitigar os erros e levar os auditores a aprimorar os procedimentos realizados sobre as estimativas.

Dentre as mudanças observadas na referida retificação da ISA 540, o IAASB (2018b) destaca: (i) introdução do conceito de fatores de risco inerentes associados à complexidade e à subjetividade das estimativas; (ii) aprimorar a importância do processo de avaliação de riscos, incluindo o entendimento da entidade e seu ambiente; (iii) enfatizar a importância dos controles internos; (iv) aprimorar os aspectos de avaliação e consideração de evidências corroborativas e contraditórias; e (v) melhorar o material de aplicação da norma, incluindo mais detalhes.

Ou seja, pelo documento citado, a ISA 540 revisada traz mais detalhes de como proceder em certas circunstâncias, bem como clarificar e detalhar outros procedimentos considerados importantes na condução da auditoria.

As normas de auditoria do PCAOB relacionadas a estimativas também passaram por uma mudança importante recentemente. Em dezembro de 2018, uma nova norma foi aprovada (PCAOB AS 2501), com a ideia de substituir 3 normas anteriores (AS 2501, que focava em estimativas no geral; AS 2502, que focava na avaliação de valor justo; e AS 2503, que focava em atividades de *hedge* e derivativo), por uma única que abrangeria de certa forma o mesmo conteúdo das normas anteriores, mas fornecendo uma maior uniformidade em relação aos procedimentos que o auditor deve seguir quando se deparar com os mais diversos tipos de estimativas.

Esse novo requerimento trouxe algumas mudanças relevantes, conforme extraído de documento divulgado pela *Securities and Exchange Commission* (2019): (a) orientar o auditor para avaliar, com atenção, possíveis vieses por parte da Administração, ao atuar com ceticismo profissional; (b) estender abordagens de procedimentos que constavam apenas na antiga norma de valor justo (AS 2502) para todas as estimativas contábeis; (c) buscar maior integração junto aos órgãos de governança no processo de entendimento e avaliação de riscos, como forma de focar nas estimativas que possuem maiores riscos de erros materiais; (d) prover informações mais específicas quanto à avaliação de valor justo de instrumentos financeiros; entre outros.

O texto coloca mais detalhes sobre quais seriam os procedimentos que o auditor deve se atentar em cada um dos quatro tópicos citados acima, tais como: (i) realização de reunião

dos membros da equipe para discussão sobre as estimativas; (ii) enfatizar a importância de o auditor buscar evidências que possa tanto suportar quanto refutar a informação produzida pela companhia, ou seja, evitar um viés de confirmação; (iii) requerer que o auditor avalie e documente quais são as principais premissas que mais têm o potencial de afetar o valor da estimativa; (iv) requerimento para avaliação quando há mudanças, comparado ao período anterior, nas fontes de informação que uma companhia usa, visto que isso poderia ser um indicativo de viés; entre outros.

Tais mudanças na norma, enfatizando e descrevendo explicitamente o que o auditor deve fazer ao avaliar uma estimativa, tende a obrigar os auditores a serem mais cautelosos e mais minuciosos ao realizar o planejamento, avaliação de risco e testes para endereçar os riscos identificados relacionados às estimativas.

Nos últimos anos, em suas inspeções realizadas nas empresas de auditoria, o PCAOB vem constantemente observando deficiências na auditoria de estimativas contábeis (Public Company Accounting Oversight Board, 2017b, 2019, 2020).

Stuber e Hogan (2020), no entanto, identificaram que a estimativa de *allowance for loan loss* em instituições financeiras passaram a ser menos precisas e mais conservadoras, ou seja, possivelmente enviesadas, nas empresas auditadas por firmas de auditoria que tiveram deficiências levantadas em inspeções do PCAOB. Isso está alinhado com o risco de reputação que o auditor leva em consideração ao fornecer seus serviços de auditoria (DeFond & Zhang, 2014), tendo em vista que é possível que o auditor atue com o principal objetivo de realizar um trabalho que atenda às exigências do regulador, mesmo que isso distorça o real valor das estimativas contábeis complexas.

Isso pode denotar que o temor dos auditores em relação às inspeções pode levar a estimativas menos precisas, quando na verdade o objetivo seria o contrário. Por outro lado, o estudo realizado por Carcello, Hollingsworth e Mastroliia (2011) sugere que as inspeções realizadas pelo PCAOB ajudaram a melhorar a qualidade da auditoria, uma vez que identificaram reduções nos *abnormal accruals*.

Por outro lado, Glover, Taylor e Wu (2019), em estudo realizado a partir de questionários com perguntas objetivas e abertas feitas a sócios de auditoria, buscaram entender se havia discrepâncias entre os entendimentos do auditor e dos inspetores, que poderiam justificar os recorrentes pontos de revisão por parte dos reguladores, bem como como tais pontos poderiam ser mitigados. Dentre alguns dos resultados obtidos por meio das entrevistas conduzidas pelos autores, destacam-se os seguintes: (i) os sócios entendem que os inspetores

esperam que os auditores realizem mais procedimentos do que aqueles que são requeridos pelas normas contábeis; (ii) aumento das contas contábeis registradas a valor justo, e cujos *inputs* não são observáveis, acabam dificultando a obtenção de evidências apropriadas e suficientes; (iii) os sócios acreditam que os inspetores tratam as estimativas, que possuem uma natureza muito subjetiva, da mesma forma que tratam outros assuntos mais objetivos. Ou seja, as evidências obtidas pelos autores apontam para uma diferença na expectativa dos inspetores, comparado com aquilo que os auditores entendem ser razoável para embasar a sua opinião.

No estudo de Glover, Taylor e Wu (2019), os auditores também entenderam que uma saída para reduzir essa discrepância no entendimento seria a de haver guias e normas mais claras sobre auditorias de estimativas complexas, bem como que os inspetores adotassem uma postura baseada em risco e buscando entender se toda a documentação e evidência foram consideradas e avaliadas pelos auditores.

Logo, podemos concluir que ainda é incerto se os novos requerimentos de auditoria que tratam sobre as estimativas irão mitigar as diferenças de entendimento entre auditores e inspetores.

## **2.2. Revisão da literatura sobre a atuação da auditoria em estimativas complexas**

Neste tópico, abordaremos trabalhos que tratam diretamente do trabalho dos auditores acerca das estimativas complexas que foram delimitadas como escopo desta dissertação, conforme definimos no tópico 1 – Introdução.

Hermanson, Kerler III e Rojas (2017) realizaram uma *survey* com o objetivo de entender a percepção do auditor acerca de estimativas de valor justo. Os respondentes eram em sua maioria gerentes e sócios (juntos 51%) e 78% dos entrevistados trabalhavam em *Big 4*. Os principais resultados obtidos foram os seguintes: (i) os auditores entendiam haver mais conhecimento do nível 1 de valor justo do que o nível 3; (ii) dificuldade maior em auditar valores justos de níveis 3, se comparado com os de nível 1; e (iii) confiança menor em opinar em uma demonstração financeira que possua valores significativos de valor justo. O estudo indica que essa maior falta de confiança está associada à dificuldade dos auditores de concluir se obtiveram evidência apropriada e suficiente para embasar a sua opinião. Ou seja, nota-se, de uma forma geral, que os auditores são menos confiantes, entendem menos e têm mais dificuldade em auditar estimativas de valor justo muito incertas.

Além da questão técnica, Hermanson, Kerler III e Rojas (2017) também identificaram por meio da *survey* que os auditores entendiam que as normas de auditoria relacionadas à auditoria de estimativas de valor justo não eram tão apropriadas, principalmente quando se tratava de contas classificadas no nível 3. Cabe ressaltar que o estudo foi publicado antes da emissão da revisão do PCAOB AS 2501, e, portanto, não se sabe se a percepção mudaria ou permaneceria a mesma com o advento do novo pronunciamento, o que abre espaços para futuras pesquisas neste sentido.

Abdullatif (2016), por meio de entrevistas com profissionais de auditoria com pelo menos 15 anos de experiência, buscou entender as dificuldades que os auditores na Jordânia encontram ao auditar estimativas de valor justo. A ausência de um mercado mais maduro e regulado, em que não há tantas informações gerais de participantes do mercado disponíveis e, quando há, não são de extrema confiança, foi um dos principais pontos levantados por quase todos os entrevistados. Abdullatif (2016) também mostra relatos de auditores sobre a não disposição do cliente de realizar uma análise de valor justo de forma apropriada sem que tenha que ser solicitado e incentivado pelo auditor. A falta de conhecimento sobre as normas internacionais de contabilidade por parte da Administração, bem como o receio de descontinuidade do contrato de prestação de serviços entre auditor e empresa também foi um ponto abordado, e que levaria a um maior consentimento do auditor em práticas que podem não ser a mais correta.

Devido à inerente subjetividade das premissas e tudo o que envolve uma avaliação de valor justo, os auditores precisam ter como uma de suas principais habilidades o pensamento crítico, para que possam melhor identificar quando uma evidência de auditoria obtida é confiável e consistente, ou não, para suportar a sua conclusão sobre a estimativa (Griffith, Hammersley, Kadous, & Young, 2015). Em um experimento realizado com profissionais de nível sênior, Griffith, Hammersley, Kadous e Young (2015, p. 23) demonstraram que “uma intervenção de mentalidade deliberativa facilitou o tipo de pensamento amplo que é requerido para identificar inconsistências e erros em uma estimativa enviesada pela Administração”<sup>2</sup>.

A intervenção foi realizada ao, aleatoriamente, aplicar uma tarefa (imediatamente antes do experimento) para parte dos participantes, que seriam estimulados a ativar a chamada mentalidade deliberativa. Isso mostra o quão importante a parte psicológica dos profissionais pode ser para a profissão de auditoria, pois somente ter conhecimento da parte técnica pode não

---

<sup>2</sup> Tradução livre do texto original: “that a deliberative mindset intervention facilitates the type of broad thinking that is required to identify inconsistencies and errors in a biased management estimate”.

ser o suficiente para desempenhar uma auditoria de qualidade. Nesse sentido, Ahn, Hoitashi e Hoitashi (2020) examinaram se havia associação entre auditores com muita experiência e a qualidade de auditoria de valor justo, visto que a hipótese dos autores era de que a experiência e conhecimento em valor justo eram obtidos na prática, e portanto, estariam relacionados com os tipos de clientes do auditor. Ou seja, se determinado sócio atende clientes com mais estimativas de valor justo de nível 3, a qualidade da auditoria prestada em determinado cliente tende a estar associada com essa experiência passada.

Os resultados obtidos pelo trabalho de Ahn, Hoitashi e Hoitashi (2020) sugerem que quanto mais estimativas de valor justo de nível 3 haja no balanço dos clientes sob sua responsabilidade, mais o auditor acumulará experiência e será capaz de prover uma auditoria de maior qualidade. Esse estudo demonstra que o conhecimento técnico, além do pensamento e mentalidade crítica, também possui a sua relevância para a auditoria de estimativas complexas de valor justo.

Uma *survey* com mais de 270 auditores na Nigéria foi realizada por Oyewo, Emebinah e Savage (2020), sendo que aproximadamente metade da amostra era composta de auditores de *Big 4*, enquanto a outra metade de firmas não pertencentes às *Big 4*. A *survey* continha 11 itens, em que os auditores tinham que avaliar dentro um intervalo de 1 a 5 se discordavam totalmente, para o primeiro, ou concordavam totalmente, para o último, se a descrição do item de fato representava um desafio para o auditor ao realizar uma análise de valor justo.

Os três itens mais desafiadores apontados pelo estudo foram: (a) caso os auditores não possam de fato testar as estimativas de valor justo, por conta da alta subjetividade ou premissas não observáveis, há a possibilidade e oportunidade de gerenciamento do resultado por parte da Administração; (b) as premissas de valor justo de nível 3 são difíceis de se analisar, visto que são dados determinados pela Administração e sem dados ou informações externas para serem corroboradas; e (c) avaliações de valor justo de nível 3 acabam aumentando o risco do trabalho, devido à inerente incerteza e possibilidade da Administração de gerenciar o valor da estimativa.

O segundo item mais desafiador citado no parágrafo anterior é consistente com o identificado em outros estudos citados nesta revisão de literatura, decorrente da dificuldade em obter evidências de auditoria relacionadas a *inputs* não observáveis do nível 3, enquanto os outros dois itens estão atrelados ao fato de o auditor ter a percepção de que o cliente pode gerenciar as informações da estimativa de valor justo, e portanto, pode haver uma desconfiança em relação a qualquer informação que for apresentada pela administração do cliente.

Interessante notar que o mesmo estudo evidenciou que o item considerado menos desafiador tenha sido a falta de conhecimento por parte do auditor em relação à mensuração e auditoria estimativas de valor justo. Ou seja, os auditores consideraram que conhecimento técnico não é um obstáculo ao se realizar auditorias de estimativas, enquanto que o estudo de Ahn, Hoitashi e Hoitashi (2020) indicou que um maior conhecimento pode melhorar a qualidade da auditoria.

Glover, Taylor e Wu (2017) também realizaram uma *survey* com sócios de auditoria, com o objetivo de entender quais das abordagens previstas nas normas de auditoria são mais utilizadas, como se dá o uso de especialistas (internos ou externos) para auxiliar nos procedimentos, bem como entender as ações dos auditores quando encontram problemas por parte da administração do cliente, na avaliação de valor justo de níveis 2 ou 3.

Um dos pontos identificados no estudo feito com os sócios de auditoria é destacado pelo fato de, em estimativas com maiores riscos de erros materiais, a tendência dos auditores foi a de utilizar mais de uma abordagem para realizar testes substantivos, bem como focar no desenvolvimento de uma estimativa independente, em detrimento das demais alternativas oferecidas pelas normas de auditoria (ver tópico 2.1, no qual descrevemos os tipos de procedimentos previstos na ISA 540 e que também são semelhantes àquelas previstas na PCAOB AS 2501).

O estudo de Glover, Taylor e Wu (2017) também levantou fatos interessantes em relação à percepção do auditor sobre a falta de conhecimento, por parte da administração das empresas, em relação a técnicas de *valuation* e também pela ausência de informações observáveis quando da realização de auditoria em estimativas de valor justo não financeiras (basicamente, estimativas de valor justo não financeiras seriam aquelas que dependem de projeções de crescimento elaboradas pela própria companhia), que acabam sendo mais desafiadoras do que as estimativas de valor justo financeiras, que geralmente são de níveis 2, então possuem *inputs* observáveis e obtidas de agentes do mercado financeiro.

Como tratado no tópico 2.1 desta dissertação, no entanto, a obtenção de dados confiáveis para desenvolvimento de uma estimativa independente pode não ser uma tarefa simples em determinados cenários (por exemplo, países em desenvolvimento, empresas de capital fechado, mercados não abertos, entre outros), e, portanto, pode ser um dos motivos do porquê as estimativas de valor justo não financeiras são mais desafiadoras e exigem um esforço maior por parte do auditor.



Conforme um estudo realizado por Griffin (2014), quanto mais subjetivas as premissas de valor justo são e quanto mais imprecisos são os resultados finais do valor da estimativa, maior a chance de o auditor entender que a estimativa está incorreta e propor ajustes à Administração. Tal efeito mostra que não apenas o grau de subjetividade da premissa é avaliado pelo auditor, mas também o quão sensível ela pode ser na mensuração do valor justo. A sensibilidade de algumas premissas inclusive pode ter uma variação que exceda a materialidade determinada pela auditoria (Christensen, Glover, & Wood, 2012). O estudo de Griffin (2014) aponta que os auditores tendem a aceitar mais facilmente uma estimativa com alto grau de incerteza quando há divulgações adicionais sobre tais estimativas.

Uma simples mudança da estratégia do auditor na avaliação de estimativas também pode afetar as suas conclusões. O estudo de Backof, Carpenter e Thayer (2018) indica que o fato de considerar “como”, em vez de “por que”, uma premissa foi determinada pela Administração, poderia aumentar o grau de ceticismo com que um auditor avaliaria a razoabilidade da informação. No experimento conduzido pelos autores, quando algum participante era instigado a pensar como a Administração concluiu em relação a determinada premissa, ou seja, quando este participante praticamente se colocava no lugar do preparador da informação para avaliar se o caminho percorrido era coerente, havia uma maior probabilidade de este profissional concluir que a premissa não era razoável. O resultado desse experimento pode reforçar o aspecto trazido pelos reguladores de que a avaliação, pelos auditores externos, dos processos e controles internos associados às estimativas complexas são de suma importância para a qualidade da auditoria.

Adicionalmente, o formato com que a informação é recebida também pode impactar na conclusão alcançada pelo auditor, uma vez que o experimento realizado por Backof, Carpenter e Thayer (2018) também nos leva a concluir que o auditor pode ser mais sensível a um gráfico do que a um texto. No caso, o mesmo conteúdo informacional trazia níveis diferentes com que o auditor poderia entender e avaliar se a evidência obtida poderia ser apropriada e suficiente para suportar uma estimativa contábil.

Em relação ao grau de incerteza, a estimativa contábil foi dividida em “moderada” e “extrema” em experimento realizado com auditores por Rowe (2019), para se avaliar uma associação entre o volume de evidência obtida com o nível de conforto do auditor em relação à estimativa. O experimento realizado identificou que em estimativas moderadas, o auditor se sentia mais confortável quando recebia menos evidência. Já para as estimativas extremas, o auditor atingia o grau de conforto necessário quando recebia mais evidência.

As normas de auditoria citam que, para cada risco de erro material identificado, uma evidência de auditoria apropriada e suficiente deve ser obtida para mitigar tal risco. No entanto, o nível de evidência obtida dependerá do julgamento do auditor e, naturalmente, irá variar de profissional para profissional. No entanto, o resultado do experimento obtido por Rowe (2019) demonstra que obter um volume de evidência maior do que o necessário de certa forma pode atrapalhar o auditor no seu objetivo de entregar um trabalho de qualidade.

Rasso (2015) utilizou a chamada *construal-level theory* (CLT) para avaliar como os auditores lidam com as evidências obtidas. Há dois níveis de interpretação de acordo com a teoria mencionada: *low-level construals* e *high-level construals*. Enquanto a primeira engloba a análise do detalhe das informações, o último é a análise das informações de forma mais abrangente. Nesse sentido, Rasso (2015) argumenta que os auditores podem estar assimilando as evidências obtidas com o *low-level construals*, e portanto, torna-se mais difícil ter uma visão global que facilitaria a interpretação de um conjunto grande de informações, que podem ser corroborativas ou contraditórias entre si. Ou seja, ao se ater apenas aos detalhes das informações, potencialmente há uma perda informacional que o conjunto de evidências pode fornecer.

Para testar essa hipótese, Rasso (2015) realizou um experimento utilizando profissionais com experiência em auditar estimativas complexas, e observou como resultado que os participantes que receberam como instrução o *high level construal* apresentaram maior nível de ceticismo profissional, obtiveram mais evidências e classificaram a estimativa como tendo um risco de erro material maior do que aqueles utilizando o *low level construal*. Tal estudo demonstra a importância de algumas habilidades que um auditor deve ter para exercer a profissão, tais como pensamento crítico e analítico, para que possa ser mais hábil na tarefa de entender como um evento pode impactar de forma geral as mais diversas contas contábeis.

Frank e Hoffman (2015) destacaram alguns pontos em um *Discussion* publicado sobre o trabalho do Rasso. Na visão de Frank e Hoffman, o modo com que Rasso manipulou os cenários do experimento não deixou claro se as mudanças nas instruções de fato impactaram apenas o ceticismo dos participantes. Uma das críticas levantadas pelos autores é de que o simples fato de um participante ter demorado mais tempo para realizar a tarefa não significa que houve maior ceticismo, mas sim que, por exemplo, pode ter ocorrido alguma incerteza ou dúvida em como realizar a tarefa do experimento. Isso mostra o quão desafiador pode ser realizar um experimento com profissionais de auditoria, tendo em vista os diferentes fatores

que podem impactar o dia a dia na prática e que difere de um ambiente controlado de experimento.

A melhora da qualidade de auditoria por meio de uma mudança do jeito com que o auditor pensa e planeja a auditoria também foi objeto de estudo por Bucaro (2019). Utilizando uma técnica chamada de *system-thinking*, que foi ensinada para parte dos participantes de um experimento, percebeu-se que houve melhora no uso de julgamento profissional e menos decisões automáticas, por parte dos profissionais que tiveram treinamento para serem mais *system-thinkers*. Bucaro (2019) enfatiza que os auditores devem ter um preparo cognitivo maior para que possam atuar com mais ceticismo e de forma mais crítica. Ou seja, não basta apenas o auditor ser notificado e estar ciente sobre a importância de usar o seu julgamento e pensamento crítico, mas também deve ser ensinado por meio de treinamentos, bem como ter recursos que o levem para essa direção. Este estudo é importante, pois mostra que as firmas de auditoria podem focar em diferentes tipos de treinamentos, que não sejam apenas cursos técnicos, a seus colaboradores para aumentar a qualidade de auditoria.

O viés de confirmação por parte dos profissionais de auditoria também é algo que pode comprometer o bom andamento das auditorias, conforme estudo realizado por Austin, Hammersley e Ricci (2020). Eles identificaram que auditores, que focam de forma mais equilibrada em toda a documentação obtida, tendem a utilizar tanto evidências confirmatórias quanto contraditórias ao realizar a avaliação de uma estimativa, em vez de dar mais peso apenas para as evidências que confirmam aquilo que foi dito e informado pela Administração dos clientes (que usualmente é a característica de auditores com viés de confirmação). Tais evidências dão suporte a preocupação dos órgãos reguladores de que é importante os auditores considerarem todas as evidências disponíveis ao realizar a auditoria de estimativas.

Griffith (2014), por meio de entrevistas com auditores experientes e também por meio de experimento, buscou entender como funciona a utilização de especialistas em técnicas de avaliação para auxiliar os auditores na condução do trabalho. A norma de auditoria *ISA 620 Using the Work of an auditor's expert* (International Auditing and Assurance Standards Board, 2009) prevê que um auditor pode contratar especialistas em determinados assuntos para auxiliar em tarefas mais técnicas e que exigem um conhecimento específico (por exemplo: impostos, aspectos trabalhistas, modelos de valorização específicos, entre outros), apesar de a responsabilidade final do trabalho continuar sendo do auditor.

Nesse sentido, em 28 entrevistas realizadas com auditores experientes, Griffith (2014) identificou que há uma certa diferença de expectativas entre o que o auditor espera que o

especialista faça e o que de fato é entregue. Como os especialistas não são os responsáveis finais pelo trabalho, então o seu trabalho pode conter limitações, apresentar julgamentos e interpretações diferentes daqueles que o auditor possui ou ainda os papéis de trabalho podem não estar documentados de acordo com o que é estipulado pelas normas internacionais de auditoria. No entanto, o estudo também ressalta a importância e as contribuições que os especialistas trazem, ao avaliar e testar os modelos e premissas mais específicas das estimativa contábeis, que possam fugir do conhecimento técnico do auditor. Logo, pode-se perceber que a utilização de especialistas, por si só, não garante uma maior qualidade da auditoria, visto que uma comunicação apropriada entre as partes também é importante para mitigar potenciais conflitos de expectativas.

Griffith, Hammersley e Kadous (2015), por meio de entrevistas com 24 gerentes e sócios, buscaram entender como era conduzido o trabalho em estimativas complexas. Um dos principais pontos obtidos nas entrevistas refere-se ao fato de os auditores preferirem testar as premissas da Administração, em vez de desenvolver uma estimativa de forma independente, bem como apontaram que muitas vezes não realizam a avaliação de assuntos que poderia contradizer o que foi dito pela Administração (ou seja, focam nas evidências confirmatórias e não contraditórias). Um dos motivos que podem levar a esses pontos pode ser entendido quando detalhamos alguns temas citados pelos entrevistados e listados no artigo, como por exemplo, o fato de o auditor talvez não escolher o melhor caminho para realização de seus testes por não ter um entendimento sólido do cliente e de suas operações. Tal fato, inclusive, está atrelado ao ponto levantado no tópico 2.1 deste artigo, quando as normas retificadas enfatizam a importância de se obter um melhor entendimento dos processos e ambiente da empresa, para que possa realizar uma auditoria de mais qualidade.

Os auditores, conforme estudo do Griffith, Hammersley e Kadous (2015), também apontam o fato de que a ausência de uso de especialistas pode atrapalhar na condução da auditoria de estimativas complexas, pela falta de conhecimentos específicos do auditor, mas o uso e uma confiança demasiada de especialistas também pode ser problemática, pois eles não tem o preparo, conhecimento de normas de auditoria e o ceticismo profissional que um auditor possui. Logo, uma maior interação e sinergia entre auditor e especialista também nos parece fundamental, para que a qualidade de auditoria seja aprimorada.

### 3. Metodologia

Realizamos entrevistas semiestruturadas com 12 profissionais, sendo 6 gerentes/gerentes sênior e 6 sócios de 8 firmas diferentes de auditoria, sendo todas as *Big 4* além de outras quatro firmas, conforme definido no próximo parágrafo. Entendemos que o número de 12 entrevistas se mostrou razoável pelo fato de acreditarmos já ser um número suficiente para chegarmos a um nível de saturação, ou seja, quando outras entrevistas não trariam informações novas, além daquelas já presentes nas entrevistas realizadas (Dai et al., 2019; Fontanella et al., 2008). Cabe ressaltar que esse número de 12 entrevistas é 50% maior que a mediana de entrevistas observadas nas pesquisas brasileiras da área contábil nos últimos anos (Lima et al., 2021).

Além das 4 firmas pertencentes às *Big 4*, sendo que estas são responsáveis por 63% do número de companhias listadas na B3 (Comissão de Valores Mobiliários, 2021b), definimos utilizar duas firmas também consolidadas no mercado e que possuem uma carteira representativa de clientes com capital aberto (Comissão de Valores Mobiliários, n.d.-b, n.d.-c), BDO e Grant Thornton, além de outras duas firmas de auditoria menores, mas que também são filiadas a grupos internacionais de auditorias, sendo elas: Baker Tilly e Mazars, sendo que ambas possuíam uma carteira de clientes de capital aberto de 12 e 14 empresas, respectivamente, conforme consulta no portal da CVM realizada em 18 de agosto de 2022 (Comissão de Valores Mobiliários, n.d.-d, n.d.-a). Em relação aos entrevistados, optamos por gerentes e sócios, por serem os profissionais com mais experiência dentro do time de auditoria, por serem os principais responsáveis no atendimento ao cliente e estarem envolvidos em todas as etapas da auditoria de estimativas, por já terem atendido uma grande diversidade de clientes, além de ser uma prática recorrente em outras pesquisas empíricas de auditoria que também se utilizam de entrevistas ou questionários (Abdullatif, 2016; Glover et al., 2019; Griffith, Hammersley, & Kadous, 2015; Segal, 2019; Toy, Lau, Hay, & Gunasekara, 2019).

Os participantes da pesquisa foram contatados e convidados a participar por meio de contatos profissionais mantidos com diversos auditores ao longo da própria carreira como auditor do autor desta dissertação. Cabe ressaltar que os profissionais escolhidos foram aqueles que possuem experiência auditando estimativas contábeis complexas. Devido ao volume considerável de clientes que os sócios geralmente atendem e, pelo fato de poderem atuar como sócio ou sócio revisor de um determinado projeto, dificilmente conseguimos garantir que o gerente e sócio escolhidos não trabalhem ou nunca trabalharam juntos, pois naturalmente pode acontecer de haver algum cliente em comum, mas garantimos que não fosse parte substancial

da carteira de clientes sob suas responsabilidades. Adicionalmente, solicitamos aos auditores para que não direcionassem as suas respostas em um cliente específico, mas sim nas experiências que tiveram de uma forma mais abrangente, técnica semelhante à utilizada por Griffith, Hammersley e Kadous (2015), para que não haja um viés de resposta relacionado a um cliente em que algumas perguntas possam não ser aplicáveis. Com isso, podemos garantir que as respostas não são decorrentes de uma mesma experiência vivida por dois entrevistados diferentes que trabalhem na mesma empresa. Por fim, as entrevistas também buscaram entender a experiência dos auditores em empresas não reguladas por determinados órgãos (tais como BACEN, SUSEP e Aneel), tendo em vista especificidades que estes órgãos trazem para a contabilidade das empresas.

As entrevistas foram realizadas de forma remota pela ferramenta *Google Meet*, nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2022.

O método de entrevistas foi escolhido, tendo em vista que o interesse da pesquisa é entender como a auditoria de estimativas complexas é conduzida, e, portanto, questionar diretamente os profissionais experientes, que periodicamente possuem o desafio de auditar tais estimativas, se mostra uma alternativa eficaz para alcançarmos os objetivos desta pesquisa. Além das entrevistas, um questionário com perguntas diretas também foi fornecido para cada participante, para obtermos informações acerca do nível de experiência do profissional na empresa e certificações profissionais. Tal questionário traz informações interessantes sobre o perfil dos participantes e sua conexão com o objetivo da pesquisa (Lima et al., 2021).

Desenvolvemos as perguntas da entrevista baseadas na literatura, bem como nos objetivos específicos da pesquisa, o que está em linha com o roteiro de pesquisa sugerido por King (2004). As questões foram desenhadas e planejadas para serem abertas e abrangentes, de tal forma que não limitasse a resposta dos entrevistados, como feito em pesquisas semelhantes com auditores (Bauer & Estep, 2019; Griffith, Hammersley, & Kadous, 2015). Antes de começar de fato o trabalho de coleta de dados, como forma de desenvolver melhor as questões a serem realizadas, conduzimos uma entrevista pré-teste com um gerente de auditoria, que não fez parte da pesquisa e que possui experiência em auditorias de estimativas complexas em companhias de capital aberto, como forma de obter *feedbacks*, refinar e aprimorar a entrevista e questionário que foram feitos. Lima, Silva e Leal (2021) citam que o pré-teste pode fazer com que as informações coletadas sejam mais bem aproveitadas.

Cada um dos participantes foi avisado no início da entrevista sobre a natureza da pesquisa, que cada relato seria confidencial e que não divulgaríamos os nomes dos autores em

hipótese nenhuma, como feito na pesquisa de Louw e Maroun (2017). Os entrevistados foram avisados que a entrevista seria gravada, para que pudesse ser transcrita em texto posteriormente, assegurando que não haveria divulgação em hipótese alguma, como forma de não inibir as respostas. O momento de início e fim da gravação foi dito em voz alta pelo pesquisador, para que o participante tomasse ciência.

Nascimento e Steinbruch (2019) citam que muitos trabalhos qualitativos não detalham e abordam como a transcrição foi realizada, apesar de julgarem ser um aspecto muito relevante para trabalhos acadêmicos que utilizam entrevistas como abordagem metodológica. Por esse motivo, evidenciaremos a seguir como as transcrições foram realizadas e como foram abordadas ao longo de todo o trabalho.

As transcrições das entrevistas foram realizadas por profissionais de empresa especializada em conversão de áudio para texto, sendo que tal empresa, conforme informação disponibilizada em seu próprio *website*, possui mais de 1 milhão de minutos de experiência em transcrição. Quando concluídas, as transcrições foram enviadas ao autor desta dissertação, que procedeu com uma revisão dos textos. Essa revisão se baseou em garantir que não havia inconsistências ou erros que pudessem mudar o significado do conteúdo. Alguns termos mais técnicos utilizados pelos auditores, palavras em inglês ou alguns momentos destacados como inaudíveis foram destacados pelos profissionais que realizaram a transcrição, e foram corrigidos ou transcritos diretamente pelo autor desta pesquisa, após ouvir o áudio correspondente das gravações. Não identificamos palavras ou trechos, considerando todas as entrevistas, em que houve impossibilidade de se compreender o que foi falado, visto que as entrevistas foram conduzidas em ambientes silenciosos e com boas ferramentas de gravação, o que ajudou na qualidade da transcrição.

O texto advindo das transcrições foi enviado aos participantes da pesquisa, para que respondessem um “de acordo” em relação ao conteúdo, com o objetivo de garantir a fidedignidade das informações ali descritas. Todos os participantes evidenciaram o seu “de acordo” por e-mail direcionado ao autor desta pesquisa.

A técnica para análise e interpretação de texto é a análise de conteúdo, com caráter exploratório e interpretativo dos dados coletados (Louw & Maroun, 2017), além de contarmos com o suporte do *software* NVivo para auxílio de análise de dados. Trechos das entrevistas foram incluídos no trabalho, para aumentar a confiabilidade e a interpretação do leitor, conforme sugerido por Lima, Silva e Leal (2021), mas não de forma demasiada conforme

descrito no texto do Dai, Free e Gendron (2019), visto que a análise do pesquisador deve prevalecer.

Nos textos transcritos pelos profissionais, vícios de linguagem, gaguejos, repetições ou erros de pronúncia foram, em sua maioria, eliminados. Logo, as transcrições não apresentam expressões como: “hm”, “éé”, ou suspiros e respiros que os entrevistados possam ter verbalizado na hora de darem as respostas. No entanto, na transcrição realizada pelos profissionais, pode-se notar gírias, excesso de linguagem coloquial ou erros gramaticais. Alguns exemplos desses itens extraídos diretamente das transcrições: “Deixa eu entender primeiro como é que o cara faz isso”; “E aí eu venho, e aí tem alguns critérios”; “O valor é alto, é um chute”. Para esses casos, quando da inclusão das transcrições no trabalho, uma adaptação e edição dos trechos foram realizadas, para que haja uma melhor compreensão e fluidez do texto por parte dos leitores desta dissertação. Cabe ressaltar que tais edições das transcrições foram realizadas pelo autor desta dissertação, mas sem alterar ou enviesar o conteúdo daquilo que foi dito pelos auditores, tendo em vista que foram substituídas por palavras ou expressões mais formais e que fazem parte do contexto do que estava sendo falado na entrevista. Tal técnica de transcrição, denominada como desnaturalizada, inclusive é citada por pesquisadores como sendo a mais apropriada para trabalhos que se utilizam de análise de conteúdo (Nascimento & Steinbruch, 2019).

Adicionalmente, entendemos que a entrevista não viola o código de ética dos contadores, uma vez que não foi solicitado acesso aos papéis de trabalho dos auditores, bem como não foram solicitadas informações específicas e confidenciais dos clientes. Informamos aos participantes como os resultados foram inseridos no trabalho, além de garantir o total sigilo e anonimato dos auditores (Orb, Eisenhauer, & Wynaden, 2000).

Segundo Bardin (2016), a análise de conteúdo pode ser definida como “um conjunto de técnicas de análise de comunicações visando obter por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) dessas mensagens”. Dentre o conjunto de técnicas descritas na definição, utilizaremos o que Bardin (2016) diz como ser a mais utilizada, que seria a análise categorial. Nesse cenário, com base na questão de pesquisa e objetivos específicos do trabalho, definimos duas categorias, que abrangem certas subcategorias, conforme a seguir:



### 1) Execução do trabalho

- Identificação, avaliação de riscos e entendimento dos controles internos
- Envolvimento de especialistas e membros experientes
- Testes substantivos e conclusão do auditor
- Análise das divulgações associadas às estimativas

### 2) Dificuldades e variáveis

- Maiores desafios enfrentados pelos auditores
- Causa mais provável para erro em estimativa na visão dos auditores
- Diferença de procedimento entre companhias abertas vs fechadas
- Principais diferenças de procedimentos entre profissionais de *Big 4* vs Não *Big 4*
- Revisão da NBC TA 540 e como afetou o trabalho do auditor

Ao obtermos dados de profissionais de várias firmas de auditoria, incluindo aquelas que não fazem parte das *Big 4*, podemos avaliar se há diferenças entre as firmas de auditoria quanto às ferramentas disponíveis para condução da auditoria, avaliar se há diferenças entre os procedimentos e preocupações dos auditores de *Big 4* e de não *Big 4*, bem como avaliar se a introdução recente dos novos pronunciamentos revisados ISA 540 alterou a forma com que os auditores realizaram o seu trabalho.

Portanto, por meio das entrevistas, podemos explorar melhor o processo de auditoria, o que é praticamente inviável de se obter por outros métodos, tais como *archival*, tendo em vista que os papéis de auditoria são confidenciais e com acesso restrito e disponível apenas às pessoas que fazem parte da equipe responsável pelo trabalho. Adicionalmente, experimentos na área de auditoria, geralmente, acabam não conseguindo captar todas as variáveis e nuances que o auditor enfrenta no dia a dia de sua profissão. Logo, este método foi descartado, tendo em vista o objetivo da pesquisa de, efetivamente, entender e obter conhecimento sobre o processo do auditor na avaliação de estimativas complexas. Em linha com o que foi feito no estudo de Glover, Taylor e Wu (2019), obter informações de sócios e profissionais de firmas diferentes traz uma visão mais ampla dos aspectos associados à auditoria de estimativas contábeis complexas, e evita esbarrar em aspectos culturais que um experimento realizado dentro de uma empresa poderia trazer.

### 3.1. Questionário semiestruturado

Abaixo, evidenciamos o questionário semiestruturado, base para os questionamentos que foram feitos, apesar de que novos questionamentos puderam ser feitos aos participantes, dependendo de como a entrevista foi conduzida:

1) *Background* do participante:

1.1) Tempo de experiência como auditor;

1.2) Cargo atual;

1.3) Certificações profissionais de auditor;

2) Primeiramente, pense em todo o processo de se auditar uma estimativa complexa. Quais são os passos realizados desde o início, do planejamento, distribuição de tarefas, até a conclusão?

2.1) Como se dá a questão de determinar o risco de erro material sobre estimativa complexa?

2.2) Quem são os profissionais envolvidos em cada etapa? Qual o nível de participação de gerente e sócio?

2.3) Quais as principais características que um auditor deve ter para se testar uma estimativa complexa?

2.4) Qual a estratégia prevista nas normas que são mais abordadas? Há peso maior em atividades de controles internos ou testes substantivos?

3) Em quais dos passos há uma dificuldade ou um esforço maior por parte do auditor?

4) Qual estratégia prevista na norma de auditoria é mais comumente usada nas auditorias? E por quê?

4.1) Como o auditor avalia questões quantitativas e qualitativas no momento de concluir sobre a razoabilidade ou não de uma estimativa complexa, dada a sua subjetividade?

5) O quanto a robustez do cliente por ser uma companhia aberta afeta nos procedimentos realizados? Em quais etapas há mudanças?

6) O quão útil o envolvimento de especialistas é? Qual é a abrangência e comunicação?

6.1) Até que ponto os especialistas podem fazer um trabalho com acurácia sem conhecer bem o cliente, visto que as horas são limitadas se comparado ao restante da equipe?

7) Há uma clareza na norma a respeito do nível de suficiência da documentação? Como se garante isso e quais os parâmetros analisados para se alcançar?

8) Quanto os fatores macroeconômicos adversos, que podem gerar indicadores de tendenciosidade como a própria norma ISA 540 diz, atrapalham aqui no Brasil, considerando histórico dos últimos 10 anos?

- 9) O quanto de ênfase se dá nas divulgações das informações, considerando que há uma tendência de as empresas não divulgarem muitas informações estratégicas ou sensíveis.
- 10) Na sua visão, qual pode ser a causa mais provável de o auditor não detectar um erro em estimativas complexas?
- 11) Houve mudança significativa na ISA 540 revisada em comparação com a anterior ou foi mais clarificação daquilo que já estava previsto?
- 12) Um maior tempo do auditor em um cliente mais ajuda ou atrapalha o auditor no processo de execução da auditoria de estimativas complexas?

#### **4. Análise dos Resultados**

Considerando a questão de pesquisa definida no tópico 1.1 desta dissertação, e alinhado com os procedimentos definidos na metodologia do tópico 3, entendemos que o questionário semiestruturado, evidenciado no tópico 3.1 acima, contém as perguntas necessárias para respondermos de forma apropriada a questão da pesquisa, pelos seguintes motivos:

- a. A primeira pergunta realizada para todos os participantes foi feita para que o auditor discorresse sobre todo o processo que envolve a auditoria de estimativas, desde o início na identificação das estimativas contábeis complexas até a conclusão. Com isso, fomos capazes de transcorrer todas as etapas realizadas e assim, identificarmos tarefas das mais simples até aquelas mais complexas, e que podem ter um nível maior de dificuldade.
- b. Naturalmente, algumas perguntas mais específicas foram realizadas após esta primeira pergunta, para que os profissionais pudessem melhor detalhar determinados procedimentos realizados, tais como envolvimento de especialistas, avaliação e determinação de riscos, definição da estratégia para resposta ao risco identificado, tipos de testes substantivos mais comumente realizados e aspectos de análise da divulgação realizada pelas companhias nas demonstrações financeiras.
- c. Como forma de endereçar alguns objetivos específicos definidos no tópico 1.2, realizamos perguntas sobre diferenças realizadas entre companhias abertas e fechadas, se o auditor entende que houve mudanças significativas com a retificação da NBC TA 540 (R2), bem como se a instabilidade macroeconômica

que o Brasil apresenta nos últimos anos acaba dificultando o auditor no processo de auditoria das estimativas complexas.

- d. Por fim, também foram realizadas questões mais diretas, relacionadas a qual etapa o auditor entende ter maior dificuldade, bem como qual seria a causa mais provável de não detecção de erro por parte do auditor. Com essas perguntas abertas, conseguimos obter dos auditores a etapa e a justificativa do porquê tal etapa seria a mais difícil na visão deles.

Outras perguntas também foram realizadas para que houvesse maior aprofundamento em determinados assuntos que foram surgindo nas questões abertas realizadas, mas em linhas gerais, podemos concluir que as informações obtidas e detalhadas nos tópicos 4.1 a 4.3 abaixo foram suficientes para que a questão de pesquisa fosse respondida. As conclusões alcançadas, bem como reflexões, limitações e oportunidades de futuras pesquisas estão evidenciadas no tópico 5 desta dissertação.

#### 4.1 Caracterização dos entrevistados

A tabela 1 a seguir foi elaborada com base no primeiro conjunto de perguntas aos auditores e sintetiza as principais características dos entrevistados.

Tabela 1 – Caracterização dos entrevistados

<b>Codinome</b>	<b>Firma</b>	<b>Cargo</b>	<b>Datas da entrevista</b>	<b>Tempo da entrevista (em minutos)</b>	<b>Qualificação Auditor (CNAI)</b>	<b>Tempo de auditoria em anos</b>
Auditora 1	<i>Big 4 - A</i>	Gerente	26.10.2022	71	QTG	7
Auditor 2	Não <i>Big - H</i>	Sócio	25.10.2022	89	QTG, CVM	15
Auditor 3	Não <i>Big - H</i>	Gerente sênior	27.10.2022	103	QTG, CVM	11
Auditor 4	<i>Big 4 - A</i>	Sócio	28.10.2022	54	QTG, CVM	12
Auditor 5	<i>Big 4 - B</i>	Sócio	28.10.2022	74	QTG, CVM	21
Auditor 6	Não <i>Big - E</i>	Gerente sênior	31.10.2022	97	QTG, CVM	13
Auditor 7	Não <i>Big - F</i>	Gerente sênior	01 e 25.11.2022	80	QTG, CVM	9

Auditor 8	<i>Big 4 - C</i>	Gerente sênior	10.11.2022	72	QTG, CVM	12	
Auditor 9	<i>Big 4 - B</i>	Gerente sênior	11.11.2022	85	QTG, CVM	11	
Auditora 10	Não <i>Big - E</i>	Sócia	14.11.2022	76	QTG	18	
Auditor 11	Não <i>Big - G</i>	Sócio	17.11.2022	84	QTG, CVM, BCB, SUSEP	17	
Auditor 12	<i>Big 4 - D</i>	Sócio	19.12.2022	81	CNAI QTG, CVM	13	
				<b>Tempo médio entrevista</b>	<b>81</b>	<b>Média experiência</b>	<b>13</b>

Tabela 1.1 – Resumo das caracterizações dos entrevistados

<b>Firma</b>	<b>Gerentes entrevistados</b>	<b>Sócios(as) entrevistados</b>
Big 4 – A	1	1
Big 4 – B	1	1
Big 4 – C	1	-
Big 4 – D	-	1
<b>Total Big 4</b>	<b>3</b>	<b>3</b>
Não Big – E	1	1
Não Big – F	1	-
Não Big – G	-	1
Não Big – H	1	1
<b>Total Não Big</b>	<b>3</b>	<b>3</b>

Conforme pode-se observar na tabela 1, os participantes da pesquisa possuem cargo de gerente, gerente sênior ou sócio das firmas de auditoria, com tempo médio de atuação de 13 anos, sendo que todos possuem pelo menos a qualificação mínima do CNAI (Cadastro Nacional de Auditores Independentes) QTG (“Qualificação Técnica Geral”), sendo que pelo menos 10 dos participantes também possuem a qualificação CNAI CVM. Tais certificações foram consultadas diretamente no site do Conselho Regional de Contabilidade, a partir do nome dos entrevistados (Conselho Federal de Contabilidade, n.d.). Dos 12 entrevistados, 2 auditores são mulheres (Auditoras 1 e 10) e 10 homens.

## 4.2 Execução do trabalho de auditoria das estimativas

A pergunta inicial realizada para todos os participantes referiu-se ao passo a passo que o auditor realiza para se testar uma estimativa complexa. Com isso, segregamos a parte da execução em quatro partes, sendo elas: (i) identificação, avaliação de riscos e entendimento dos controles internos da Companhia; (ii) envolvimento de especialistas para auxiliar na avaliação da estimativa complexa; (iii) estratégia de respostas ao risco por meio de testes substantivos; e (iv) procedimentos relacionados à divulgação das estimativas pelas companhias.

### 4.2.1. Identificação, avaliação de riscos e entendimento dos controles internos

No início do trabalho em qualquer cliente, o auditor realiza o planejamento da auditoria. Nessa etapa, uma série de procedimentos são realizados para se identificar todas as estimativas contábeis que determinada empresa tem em suas informações contábeis. Nesse momento, indagações são realizadas à Administração, leitura de balancetes ou demonstrações contábeis anteriores, comparação com empresas similares de mercado, além do uso do próprio conhecimento por parte do auditor sobre o segmento da empresa. Abaixo, algumas verbalizações extraídas das transcrições:

Tabela 2 – Verbalizações dos auditores em relação à identificação das estimativas

<b>Tema</b>	<b>Participante</b>	<b>Verbalizações extraídas das transcrições</b>
Identificação das estimativas	A1	Dentro das estimativas, entendemos qual é relevante e quais seriam as que exigem um pouco mais de julgamento, justamente por ter uma subjetividade e complexidade maior por parte da administração.
	A2	Se inicia dentro do planejamento da auditoria, você já precisa determinar quais são, onde estão e quem são os preparadores. Então, nesse momento inicial, já se discute uma estimativa com a administração da companhia.
	A3	Vamos ver qual é o grau de subjetividade da estimativa. Isso depende de cliente para cliente. Em algumas companhias, por exemplo, o ativo fiscal diferido não é complexo e não envolve alto grau de julgamento, pelo fato de ser composto apenas por diferenças temporárias.
	A4	Naturalmente vamos confrontar a relação de todas estimativas contábeis da companhia com relatórios externos, com demonstrações financeiras anteriores, bem como fazer comparações com empresas semelhantes do mercado. E assim, considerando aspectos qualitativos e quantitativos, vamos elencar quais são as estimativas contábeis relevantes.
	A5	Na fase de planejamento, o auditor analisa estimativa por estimativa, para definir o nível de risco de cada uma delas.

A6	Ter acesso a demonstração financeira do período anterior é o primeiro passo para entender as práticas e políticas contábeis que a companhia adota, principalmente para as rubricas contábeis em que estimativas complexas existem.
A7	A análise se inicia já no processo de aceitação, em que o auditor transcorre uma demonstração financeira ou um balancete contábil do cliente, para identificar estimativas contábeis complexas.
A8	Se é um cliente de primeiro ano, mas que já era auditado por outra firma de auditoria, também é uma parte fundamental a conversa com o auditor antecessor e a revisão dos papéis de trabalho, para avaliar a definição de risco e a tratativa que o auditor anterior deu para as projeções e estimativas.
A9	Na fase de planejamento, o primeiro passo é entender o processo que a administração possui para garantir o completo mapeamento das estimativas, verificando assim, se toda estimativa está de fato divulgada. A partir deste entendimento inicial, a gente vai esmiuçando as estimativas.
A10	Buscamos entender o ambiente e segmento em que o cliente está inserido, e por fim, quais as estimativas da empresa que estão evidenciadas nas demonstrações financeiras.
A11	Realizamos a leitura das demonstrações financeiras e dos balancetes. Se a empresa já passou por auditoria, avaliar se já há alguma divulgação feita anteriormente por outros auditores. Caso a empresa nunca tenha sido auditada, a gente costuma fazer perguntas para a Administração, desde as mais simples até as mais sofisticadas, para tentar cobrir o máximo de situações que podem gerar uma estimativa contábil.
A12	A gente obtém o balancete para olhar quais estimativas as empresas possuem, mas também realizamos indagações à administração (CEO, CFO ou Controller) para entender a operação da empresa.

A etapa de identificação e captura das estimativas contábeis não foi apontada pelos auditores como algo desafiador. Os resultados das entrevistas apontam que as fontes para se obter as estimativas são as mais diversas, além de o cliente já realizar a divulgação das estimativas contábeis mais relevantes em nota explicativa específica. Portanto, se a empresa já é auditada, fica mais fácil a obtenção dessas informações, embora mesmo em clientes que nunca foram auditados, também seria possível obter o conhecimento das principais estimativas pela própria leitura do balancete contábil e indagações com membros chaves da Administração.

Uma vez identificadas as estimativas, o auditor realiza a avaliação de risco de cada uma, na qual delimita se a estimativa é ou não é complexa, além de analisar indicadores quantitativos e qualitativos de riscos, para que possa concluir se tal estimativa possui ou não um risco de erro material para o auditor, conforme evidenciado pelas verbalizações dos participantes a seguir:

Tabela 3 – Verbalizações dos auditores em relação à avaliação de riscos

Tema	Participante	Verbalizações extraídas das transcrições
Avaliação de riscos	A1	O auditor tem que fazer a seguinte pergunta quando estiver lidando com estimativa: onde pode dar problema? Na premissa X ou na Y? Se for a X, então é nela que eu vou pesar os meus esforços, buscar um melhor entendimento, testá-la, estudar sobre o tema, envolver especialista para auxiliar no teste e abrir consulta com áreas técnicas.
	A2	Mesmo que a estimativa não seja material naquele período de reporte, ela deve passar por todo o rigor de avaliação. Todas as contas contábeis que envolvam estimativas são avaliadas e aí cada uma é endereçada ao seu grau de complexidade.
	A3	Se envolve um alto grau de julgamento, entra um critério de avaliar qual a probabilidade desta estimativa estar errada, qual é a probabilidade de ocorrência de um erro e qual é a magnitude que este erro teria nas demonstrações financeiras. Tudo isso ajuda a definir o nível de risco.
	A4	Quais são as premissas aplicadas dentro dessa metodologia? O quão sensíveis são essas premissas? E aí, teremos uma identificação de risco por premissa. Muitas vezes, você vai ter uma estimativa com diversas premissas, algumas delas têm risco, outras não, e aquelas que têm risco, algumas têm mais, outras menos.
	A5	Eu analiso individualmente as estimativas, entendendo o risco, entendendo o nível de controle, para definir se vou tratar a estimativa como um risco normal de auditoria, elevado ou significativo, que são os níveis de risco que eu tenho. Com base nessa definição de risco, eu defino a quantidade e o nível de <i>assurance</i> que eu preciso para cada estimativa.
	A6	Uma conta de estimativa, de partida já vai ser escopo do auditor, por haver risco de distorção relevante, e aí o nível de risco vai ser sempre embasado na possível interpretação da administração.
	A7	Na firma de auditoria que trabalho, tem uma política de que, por <i>default</i> , eu parto de uma estimativa contábil como sendo um risco médio.
	A8	Um fator de risco principal é a subjetividade da informação. Um outro fator é a expertise do cliente. Às vezes, o cliente tem a necessidade de contratar uma pessoa especializada para auxiliá-lo na elaboração dessas premissas ou projeções. Então, isso também aumenta o nosso risco, porque o cliente já está demonstrando que ele precisa de auxílio de um terceiro para executar o trabalho. E aí outro fator é se há algum histórico de identificação de distorções sobre o cálculo em anos anteriores.
	A9	A gente tem que entender qual é a natureza da estimativa e de suas premissas. Olhamos um pouco da magnitude, de valor, se é uma estimativa que tem impacto significativo no balanço. Analisamos quem são as pessoas que tem acesso àquela estimativa, quais seriam os resultados. Pensando um pouco em oportunidade e pressão, quais seriam os incentivos que a administração teria para manipular aquela estimativa, a fim de definirmos se é uma estimativa de risco significativo ou risco normal.



	A10	Eu acho que o primeiro fator é a relevância da estimativa no Balanço, o possível impacto e sua relevância quantitativa. A partir daí, o auditor já tem condições de avaliar como foi o desempenho financeiro e econômico, tais como observar se houve redução ou aumento da receita no ano corrente comparado ao ano anterior. Com isso, o auditor já tem condições de avaliar se a estimativa possui um risco alto de erro material ou não.
	A11	O fator quantitativo é levado em conta, mas o fator qualitativo é muito mais relevante, e mais do que isso, a percepção do auditor com relação ao tamanho desse risco e o que pode gerar de risco no futuro.
	A12	Antigamente, a gente olhava a estimativa como um todo. Só que agora, a gente olha cada risco dentro da estimativa, segregado por premissa. Podem ter transações que o valor, por exemplo, não é significativo, mas é muito comum você identificar que há uma contraprestação contingente negociada, na qual caso haja cumprimento de determinados resultados, o valor da transação pode aumentar em até dez vezes. Este tipo de detalhe, a gente costuma avaliar já no próprio <i>risk assessment</i> .

A identificação e avaliação dos riscos acaba sendo uma etapa obrigatória, tendo em vista os requisitos da norma de auditoria. No geral, praticamente todos os participantes citaram que a subjetividade das premissas está relacionada a uma estimativa possuir um risco de erro material alto ou significativo. Para contextualizar, o risco de erro material pode ter níveis distintos (a nomenclatura pode variar de acordo com a firma de auditoria), sendo eles em ordem crescente: baixo, médio, alto e significativo. Diferentes níveis de risco fazem com que o auditor tenha respostas ao risco diferentes. Quanto maior o risco, mais pervasiva e robusta a documentação de auditoria obtida deverá ser. O auditor 5 afirma isso: “Com base nessa definição de risco, eu defino a quantidade e o nível de *assurance* que eu preciso para cada estimativa”.

Durante a avaliação de riscos, há um passo importante para o auditor, que é o de entender todo o processo e atividades de controles internos que envolvem as estimativas complexas. Ou seja, nesse momento que o auditor irá avaliar, dentre outros: a competência e capacidade do preparador da informação em realizar a estimativa, qual foi a modelagem utilizada, quais são os dados e informações de mercado utilizadas, quais premissas foram adotadas, qual o nível de subjetividade destas premissas, quais são os níveis de alçada de revisão e aprovação, e por fim, qual e onde há o impacto dessa estimativa no Balanço ou Demonstração de Resultado da empresa auditada. Esse entendimento inclusive será essencial, para que se possa desenhar um procedimento substantivo mais adequado, como citado por alguns auditores.

A auditora 1 diz que “quando você testa e avalia o desenho do controle interno, que inclui a indagação junto à administração, fica mais fácil entendermos e desenharmos os *steps*

que teremos que fazer na hora de realizar o teste substantivo”. Os auditores 5 e 8 compartilham da mesma opinião: “Eu tenho que fazer esse *understanding* num nível que me dê um conforto para definir minha estratégia.” (Auditor 5), “O primeiro passo é fazer o *walkthrough* do processo que envolve a contabilização da estimativa junto com a administração do cliente, a fórmula de modelagem dessa premissa calculada pelo cliente e todas as premissas que o cliente vai utilizando, para identificar quais são as atividades de controle interno que a empresa possui para garantir que o reconhecimento está sendo de forma adequada” (Auditor 8).

O auditor 3 segue na mesma linha e ainda diz que esse entendimento pode inclusive antecipar potenciais falhas na estimativa: “Se você não entendeu o controle interno de uma estimativa complexa, você fez o trabalho pela metade. Primeiro, vou entender como o cliente preparou a estimativa, e nesse entendimento, podemos já identificar uma deficiência de controle interno”.

Após realizar o entendimento de todo o processo e atividades de controles atrelados às estimativas, o auditor pode optar por utilizar o teste de controle interno como parte de sua resposta aos riscos identificados em conjunto com os testes substantivos. No entanto, praticamente todos auditores disseram que dificilmente o teste de controle é realizado, principalmente por dois motivos principais: (i) ausência por parte das Administrações das empresas de possuírem formalizações adequadas e robustas de controles internos sobre as estimativas complexas e (ii) ausência da tomada de benefício, tendo em vista que, pela norma, os testes substantivos são requeridos a serem realizados, independente da combinação ou não com testes de controles internos, além do fato de não visualizarem benefícios em relação à redução da extensão dos procedimentos substantivos, como evidenciado abaixo:

Tabela 4 – Verbalizações dos auditores em relação aos controles internos

<b>Tema</b>	<b>Participante</b>	<b>Verbalizações extraídas das transcrições</b>
Controle internos	A1	Seria muito importante você identificar os controles que mitigam o risco, porque a companhia deveria ter isso mapeado. Se eu tenho uma estimativa relevante, qual é o controle que a administração implementou para isso? Até porque é um risco para a companhia também, não só para o auditor. Por exemplo, se o diretor está desenvolvendo uma estimativa contábil, tem um risco principalmente em relação aos possíveis vieses por parte da administração.
	A2	Quando a gente realiza as entrevistas de controles internos com as pessoas chaves da empresa, preparamos um memorando descritivo, que irá conter desde o passo inicial, que seria de onde as informações são coletadas, passando pela definição da estimativa, até a geração do número contábil.

A3	Na firma onde trabalho, pouquíssimas empresas (eu diria um ou dois por cento) possuem controles internos efetivos. Então, a nossa abordagem de auditoria acaba sendo praticamente 98% de forma substantiva. Até que ponto vale a pena eu avaliar e testar o controle interno da empresa, sendo que não vai reduzir o meu trabalho substantivo?
A4	Quando a entidade não tem uma maturidade elevada de controles internos, você ainda assim entende os controles que existem, mas você vai dar um peso maior aos procedimentos substantivos.
A5	Não vamos tanto no detalhe dos controles internos, até porque as empresas brasileiras não têm um requerimento de ter controles tão robustos quanto a Lei Sarbanes exige no ambiente americano. Me dá um trabalho gigantesco tentar descobrir se consigo a evidência que o controle interno de fato foi realizado. Por isso, vou direto para o teste substantivo, pensando em eficiência mesmo.
A6	O controle interno é relevante até certo ponto, pois não necessariamente eu dependo do controle interno. A gente pode partir para procedimentos substantivos, para ter a mesma segurança. Quando a gente realiza testes de controle interno, ele pode não ser efetivo. E mesmo se for efetivo, eu entendo que para as estimativas complexas, teste de controle interno, isoladamente, não garante a confiança e asseguarção mínima necessária. Então você precisaria já ter algum procedimento substantivo desenhado.
A7	Sendo muito honesto, a gente trabalha muito com teste substantivo e ainda dá pouco valor ao teste de controle interno. Fazemos o requerimento mínimo previsto na norma. 99,9% dos clientes não têm o processo formalizado. Eles podem até ter algum tipo de controle interno, mas o auditor precisa ir lá indagar e descobrir quais controles existem e estão implementados. Logo, a gente toma benefício de teste de controle para responder o risco? Muito difícil. Ainda mais quando envolve uma estimativa contábil, que não reduz ou traz benefícios para o teste substantivo.
A8	O problema para nós confiarmos em controles, quando se trata dessas estimativas, é a maturidade do cliente em ter as devidas formalizações. A gente não consegue chegar em um nível de asseguarção por parte do auditor de que aquele controle interno é efetivo. Já auditei empresas que a gente confiava em controles e funcionava muito bem, mas casos extremamente raros, até porque era uma empresa já muito madura, um grande <i>player</i> do mercado, e que possuía um departamento de auditoria interna estruturado.
A9	Eu acho que o controle interno tem sim um peso importante para análise. Existem estimativas que você consegue testar de forma substantiva, mesmo que a administração não tenha controles tão robustos. Agora, quando são estimativas em que os seus <i>inputs</i> dependem totalmente da administração (ou seja, informação exclusivamente interna), aí o peso do controle interno acaba sendo muito maior.
A10	A maior parte dos clientes que a gente atende não possuem formalização de controles internos que atenda algum padrão mínimo. Então, sendo bem objetiva, na maioria das vezes, nós optamos pela estratégia de testes substantivos. Dificilmente, usamos testes de controle interno para a redução de testes substantivos.

	A11	Com relação a avaliação de estimativas, é muito difícil a empresa ter controles internos adequados e eficazes que nos atendam. Justamente por ser uma informação que depende muito do julgamento de quem está elaborando, depende da experiência da pessoa que está fazendo os cálculos e premissas. Talvez, não haja um ganho tão efetivo em utilizar uma abordagem de teste de controle, até porque a frequência do controle é mínima durante o exercício. E quando se faz o teste substantivo, nós já estamos fazendo uma cobertura muito alta da frequência de controle.
	A12	Pensando em ambiente ISA, a maioria das empresas ainda têm um ambiente de controle deficitário, diferente de auditoria de acordo com as normas do PCAOB. O entendimento dos processos e controles tem que ser feito, para saber o que auditar na estimativa, mas a abordagem de controle acaba não sendo efetiva. E por isso, vamos para o teste substantivo. Para esse tema de controles, o mercado brasileiro ainda precisa fazer uma boa lição de casa, viu? E até mesmo para a firma de auditoria, é difícil ter auditores com <i>background</i> de controle.

Como podemos ver pelos relatos dos auditores, há quase uma unanimidade em relação ao fato de não se confiar em controles internos como estratégia de resposta aos riscos. O auditor 9, no entanto, ponderou que, dependendo da estimativa, o teste de controles internos sobre dados ou *inputs* utilizados pela Administração para determinação de valor justo podem ser significativos para teste. Por exemplo, em se tratando do valor justo de um ativo biológico, o controle interno sobre o inventário físico daquele ativo pode ser algo essencial para que possa haver uma confiabilidade na base de cálculo do valor justo. Os auditores 4, 6 e 12 também apontaram a importância de se testar controles que endereçam dados importantes para o desenvolvimento da estimativa: “São cenários em que você não consegue fugir do teste de controle, pois você entende como funciona o processo para alimentar a informação e por fim, você testa os *inputs* do IPE [Informação produzida pela Entidade], que é a base de dados com informação do passado, para você conseguir calcular a estimativa” (Auditor 12).

A auditora 1 cita também que a atividade de controle interno deveria ser algo importante não só no contexto de auditoria, mas também para as empresas, que são as responsáveis pela implementação de atividades de controles. As próprias companhias seriam beneficiadas se tivessem atividades de controle interno mais robustas. Ela pontua que “se eu tenho uma estimativa relevante, qual é o controle que a administração implementou para isso? Até porque é um risco para a companhia também, não só para o auditor”. O auditor 5, inclusive, compara o ambiente brasileiro com o americano: “as empresas brasileiras não têm um requerimento de ter controles tão robustos quanto a Lei Sarbanes exige no ambiente americano”, tópico também

reforçado pelo auditor 12: “Pensando em ambiente ISA, a maioria das empresas ainda têm um ambiente de controle deficitário, diferente de auditoria de acordo com as normas do PCAOB”.

Para contextualizar, a Lei Sarbanes-Oxley, do ano de 2002, na sua seção 404, determina que o auditor externo deve expressar opinião sobre a eficácia dos controles internos das empresas de capital aberto dos Estados Unidos (Securities and Exchange Commission, 2009). Com isso, testes de controles devem ser realizados para todos os controles internos que endereçam riscos de erros materiais. O próprio auditor 5 inclusive citou a diferença que existe entre as normas de auditoria quanto aos controles internos: “Os clientes PCAOB, por ter uma opinião também sobre a efetividade dos controles, o tamanho do esforço num *walkthrough* geralmente é muito maior do que um cliente ISA, que é o mais comum no Brasil. A norma brasileira de auditoria é cópia das normas internacionais, que são diferentes do PCAOB, que é a norma americana”. Ressalta-se que as auditorias de acordo com a norma do PCAOB não fazem parte do escopo desta dissertação.

#### **4.2.2. Envolvimento de especialistas e membros experientes**

Quando tratamos de estimativas contábeis, é natural que determinadas premissas ou *inputs* do cálculo tenham uma certa complexidade, que vão além do conhecimento técnico do auditor, por envolver assuntos legais, tributários, modelagens de *valuation*, entre outras premissas macroeconômicas (Griffith, 2020). Apesar de o envolvimento de especialistas não ser obrigatório pelas normas de auditoria, a auditora 1 ratifica a sua importância: “será que nós como auditores e contadores, temos *know-how* para determinar que a estimativa calculada pelo cliente é suficiente? Então em alguns casos, acredito ser necessário o envolvimento dos especialistas para testar premissas ou dados envolvendo a estimativa”. O auditor 2 na mesma linha diz: “algumas estimativas fogem um pouco da competência do auditor, então se não houver o envolvimento de um especialista para auxiliar, acredito que vai ser praticamente impossível validar.”

Tais especialistas não são parte do time de auditoria, fazendo parte de outra área dentro da firma de auditoria, e geralmente estão habituados a prestar suporte para diversos projetos de auditoria. Nessa linha, como exemplo, o auditor 5 citou que em sua firma de auditoria, há especialistas na área tributária que somente prestam suporte para a auditoria: “Dentro do time de *Tax* da firma que trabalho, há profissionais que atuam como consultores e outros

profissionais que, praticamente, só atuam em clientes de auditoria. Por isso, estes profissionais possuem treinamentos específicos para trabalhos de suporte aos auditores”. Esse cenário pode ajudar os especialistas a estarem melhor ambientados com a dinâmica e o rigor de formalização envolvidos em um trabalho de auditoria, que possui diversos normativos a serem seguidos.

O escopo do trabalho do especialista é determinado pelo próprio time de auditoria, de acordo com as suas necessidades e irá variar de trabalho para trabalho. “O especialista me traz conforto naquilo específico que eu pedi”, disse o auditor 7. Os auditores participantes da pesquisa foram questionados sobre como os especialistas poderiam validar premissas ou projeções, sem ter o mesmo conhecimento analítico ou ter ciência de particularidades da empresa, que o auditor possui atuando por muito mais tempo no dia a dia da empresa.

Nesse sentido, o auditor 8 da *Big 4 – C* cita que a “validação de informações financeiras, fica a nosso cargo - não delegamos para os especialistas – porque nós estamos no dia a dia e conhecemos mais o *business* do cliente”, mesmo pensamento do auditor 5 da *Big 4 – B*: “É o time da auditoria que conhece o cliente e que vai criticar se aquela projeção de receita está fazendo sentido. Não é o profissional de *corporate finance* que faz isso. Mas aí eu combino o conhecimento do time de auditoria com a competência do profissional do *corporate finance* para validar se a taxa de desconto ou a modelagem está correta”.

No entanto, foi observado que essa estratégia de quanto do trabalho será delegado para os especialistas pode variar entre as firmas de auditoria. A auditora 10, sócia da Não *Big – E*, diz que a abrangência do trabalho do especialista pode incluir até as projeções ou informações financeiras, diferente da estratégia citada pelos auditores 8 e 5 no parágrafo anterior. A auditora 10 diz: “na prática, o especialista faz a etapa de identificação de premissa, de índices, de recálculos, e até da discussão com o próprio especialista do cliente. Então acredito que com o conhecimento e experiência que os especialistas têm, conseguem fazer todos os passos que citei de forma adequada.”

Apesar de haver essa delegação de tarefas, cujo escopo é definido pelo time de auditoria, a responsabilidade final pelas conclusões alcançadas pelos especialistas permanece sendo do auditor responsável, sendo este o sócio de auditoria que assina o relatório. Isso quer dizer que não há divisão de responsabilidades. O time de auditoria deve revisar o trabalho feito pelos especialistas e evidenciar essa revisão em seus papéis de trabalho. Isso foi corroborado com todos os participantes da pesquisa. Abaixo, algumas das principais falas dos auditores nessa questão:

- Auditor 3: “A responsabilidade é somente minha, que é quem está assinando o parecer. O especialista está me dando suporte.”
- Auditor 9: “Durante o trabalho, a gente vai garantindo que o especialista está cumprindo os requisitos de metodologia da auditoria, e também que a entrega dele de fato vai nos trazer conforto.”
- Auditor 11: “Depois que o trabalho é feito, eu não posso simplesmente arquivar aquela conclusão do especialista e incluir nos meus papéis de trabalho como um trabalho executado. Eu preciso desafiar as premissas que foram adotadas, e obviamente, comparar aquilo com o que eu já conheço do mercado e da indústria.”
- Auditor 12: “No final das contas o responsável técnico é o auditor, o contador, então ele tem que se sentir confortável.”

Sendo assim, as falas acima corroboram resultados do estudo do Griffith (2020) de que os especialistas, pela natureza e extensão de sua participação no trabalho de auditoria, acabam apenas tendo um papel de auxiliares, não tendo a prerrogativa de concluir e opinar formalmente se a estimativa está, ou não, razoável.

Além do uso dos especialistas, pela complexidade de uma estimativa contábil, todos os participantes da pesquisa alertaram sobre a importância do envolvimento de profissionais mais experientes do time de auditoria, principalmente gerentes e sócios, que são aqueles que possuem mais vivência e mais experiência auditando estimativas complexas dos mais diversos clientes. Abaixo, as verbalizações extraídas das entrevistas com todos os participantes:

Tabela 5 – Verbalizações dos auditores em relação à importância da experiência da equipe de auditoria

<b>Tema</b>	<b>Participante</b>	<b>Verbalizações extraídas das transcrições</b>
Experiência da equipe de auditoria	A1	Comparado às outras áreas, com certeza o envolvimento do sócio é maior. E do gerente, também. Assim como tem o julgamento do lado da administração, tem que ter o nosso também, então acabamos direcionando uma equipe um pouco mais experiente, para fazer essa análise.
	A2	Você precisa usar profissionais gabaritados para poder criticar a estimativa.
	A3	Quando eu falo de risco alto, recomenda-se fortemente a revisão do gerente, sócio e do EQCR, que é o sócio revisor de qualidade. Então,

	risco alto e com alto grau de subjetividade, envolvemos toda a hierarquia do time.
A4	Eu entendo que nessas áreas de risco, complexas e de maior julgamento, é onde os membros mais experientes estarão concentrados (gerentes, sócios e EQCR do trabalho).
A5	Se eu tenho uma área tão complexa, eu vou colocar o meu principal sênior para fazer essa área complexa, ou até mesmo o gerente. Os gerentes revisam e eu como sócio também reviso.
A6	Se estou auditando uma empresa de um segmento de mercado específico, você acaba buscando profissionais que já atuaram em outros clientes do mesmo ramo. Estes profissionais terão uma bagagem que vai facilitar o entendimento de como aquele segmento funciona.
A7	É uma área que envolve muito ceticismo. Não tem como colocar uma pessoa com pouca experiência para fazer uma área de estimativa contábil complexa.
A8	Primeiro passo é designar profissionais com maior nível de experiência, dada a complexidade. E também deve haver um maior nível de envolvimento por parte dos executivos, seja o sênior, gerente e o sócio, que também se espera uma maior participação.
A9	A estimativa deve ser validada pelos membros mais seniores da equipe, sendo que se espera que tais profissionais tenham um maior senso crítico. Os auditores também devem ter um domínio técnico e abrangente, não só da norma, mas do assunto como um todo do que está sendo testado.
A10	A participação do sócio no início do trabalho, para fazer o planejamento, é fundamental. Então, depende de você ter um time qualificado envolvido desde o início.
A11	Quando chega nas áreas mais complexas, você não pode envolver uma pessoa que tem dois, três, quatro, cinco anos de experiência. Tem que colocar alguém que tenha bagagem e que consiga, de fato, utilizar seu ceticismo para poder julgar se tudo que está ali é suficientemente adequado para poder concluir.
A12	Cada um tem a sua habilidade, mas depende de muito conhecimento do negócio, do setor e da entidade. Estimativa envolve julgamento. E por isso tem que ter o envolvimento de membros experientes (especialistas, gerentes e sócio) desde o <i>risk assessment</i> , planejamento e determinação da estratégia de auditoria.

A avaliação sobre o quanto a experiência de determinado sócio em determinada indústria e segmento pode reduzir provisões decorrentes de gerenciamento de resultado já foi objeto de pesquisa empírica (Krishnan, 2003), e as citações dos auditores participantes desta dissertação podem ratificar essa expectativa, pois quanto maior o conhecimento do auditor naquele segmento, mais fundamento e embasamento ele terá para poder criticar as estimativas complexas. No entanto, o sócio de auditoria acaba atuando na parte final de revisão e conclusão



do trabalho, sendo que os responsáveis pela maior parte operacional dos trabalhos acaba sendo o encarregado de campo (cargo de sênior) junto com o gerente do projeto. Atualmente, não há obrigatoriedade de os auditores divulgarem ao mercado o nível de participação de cada membro em relação ao trabalho como um todo, ou principalmente, em áreas mais complexas e sensíveis, tais como estimativas complexas.

#### **4.2.3. Testes substantivos**

Como observado na NBC TA 540 (R2), há três abordagens que o auditor pode realizar para se testar uma estimativa contábil. Uma delas diz respeito a avaliar os eventos subsequentes, para comparar o que de fato aconteceu com o que havia sido estimado pela Administração. No entanto, quando falamos de estimativas complexas, que geralmente envolvem vários anos futuros de projeção para se chegar a um valor justo de um determinativo ativo ou passivo, é inviável que isso seja feito para se testar a totalidade da estimativa. Apesar disso, todos os auditores participantes da pesquisa citaram sobre a importância de se avaliar o histórico de acerto da Administração das companhias sobre as suas projeções. Por isso, o auditor possui como um dos procedimentos iniciais ao testar uma estimativa, comparar o que foi projetado no ano anterior para o ano corrente, com o que de fato aconteceu. Isso proporciona ao auditor avaliar a acurácia da Administração sobre as projeções passadas. Abaixo, alguns dos relatos nesse sentido:

- Auditor 1: “Um dos primeiros *steps* é você ver se as estimativas, que a administração preparou nos últimos anos, têm se realizado”.
- Auditor 2: “Eu faço um papel de trabalho comparando projeções passadas com aquilo que foi realizado. Assim, eu vejo se o descasamento do que ele projetou nos últimos anos, para o que de fato ocorreu, é aceitável”;
- Auditor 9: “Olhar para o passado e verificar se o que foi desenhado está de fato se realizando e se não teve alterações significativas.”
- Auditor 11: “Você pode obter os históricos de conclusões e definições de estimativas anteriores e comparar com aquilo que foi realizado. É uma boa tratativa para poder deixar o auditor um pouco mais confortável acerca do nível de risco daquela estimativa”.

Em linha geral, os auditores disseram que quando há o atingimento das estimativas dos anos anteriores por parte da Administração, há uma maior facilidade em testar e concluir sobre

a razoabilidade da estimativa no ano corrente. Isso pode ser corroborado pelo auditor 6, que diz “se ele vem projetando nos anos anteriores que vai crescer 5% e vem atendendo 5%, ou por exemplo, quando ele projetou 10%, ele atendeu 10%, e assim por diante, isso é muito bom. O fato de o cliente ter uma assertividade histórica nos traz um pouco de segurança”.

Assim como o atingimento do que foi orçado com o efetivamente realizado, pode dar um maior conforto para o auditor, o cenário contrário também acaba trazendo dificuldades para o trabalho. Questionamos os auditores sobre o quanto fatores macroeconômicos poderiam afetar na avaliação da auditoria, desde crises econômicas recentes no Brasil, passando por período de pandemia e guerra da Rússia. O auditor 5 pontua “o auditor tem dificuldade quando há assuntos incertos”, corroborado pela auditora 10 que diz: “não tem como ser completamente assertivo. Se fosse para ser assertivo, não seria uma estimativa”, quando questionada sobre o impacto da volatilidade de mercado sobre as estimativas. O auditor 11 diz: “quando você está em um ambiente, que além de ser complexo, ele não tem muita comparabilidade, isso gera algum tipo de *stress* na avaliação e precisa ser revisado com bastante cautela”, semelhante ao expressado pelo auditor 12: “em empresa que está mais sujeita a esses fatores macroeconômicos, talvez acaba sendo mais difícil para o auditor concluir se a estimativa é razoável”.

Ou seja, essas afirmações podem nos levar a crer que quando as estimativas de anos anteriores preparadas pela Administração das empresas estão aquém daquilo que foi efetivamente realizado, seja por motivos internos ou externos, acaba gerando uma dificuldade adicional para o auditor concluir sobre a razoabilidade das estimativas no ano corrente. Principalmente pelo fato de que isso pode ser causado por dois motivos principais: (i) a Administração não tem realizado projeções acuradas, o que pode levar a crer que a estimativa atual possa também não estar e (ii) fatores adversos macroeconômicos ou que estejam fora do controle da companhia podem ter impactado a operação da Companhia.

Em linha com esse assunto, questionamos os auditores se eles entendiam que um maior tempo do auditor no cliente poderia ser benéfico ou não para a qualidade de auditoria sobre estimativas complexas. Todos os auditores participantes da pesquisa confirmaram que quanto mais tempo no cliente, maior o conhecimento que se obtém sobre a operação da empresa e mais subsídios terão para garantir uma maior qualidade da auditoria de estimativas complexas, justamente por poder ir acompanhando o que vem sendo realizado ano após ano, e poder criticar com mais fundamento as projeções elaboradas pela Administração. O auditor 4 diz: “pelo fato de auditar uma determinada entidade por muitos anos, você vai tendo mais conhecimento, mais

aprofundamento daquele cliente, o que vai te gerar mais base para executar os seus procedimentos”.

No entanto, os auditores 1, 7 e 8, apesar de concordarem que o tempo traz uma maior qualidade para as auditorias de estimativas complexas, alertaram que tempo demais do auditor no cliente pode causar um certo conforto e perda de ceticismo, e por consequência, perda de qualidade.

O auditor 4 cita que esse fato pode ser mitigado por normas internas das firmas de auditoria, que preveem rotação de profissionais experientes, principalmente para as empresas de capital aberto que não estão sujeitas a regra de rotatividade de auditores (Comissão de Valores Mobiliários, 2021a). O auditor 4 diz: “Todas as firmas hoje têm os seus procedimentos de independência e objetividade de equipe, como rotação de profissionais experientes, rotação de sócios, o que garante uma equipe bastante objetiva”.

O entendimento por parte dos auditores, de que o tempo vai melhorando a capacidade do auditor em testar as estimativas complexas, suporta resultados de pesquisas empíricas que concluíram que empresas que possuem provisões fora do normal (*abnormal accruals*) ou com maior probabilidade de erro, podem ser mais propensas a trocar de auditor (Hunt et al., 2021) ou mesmo que a troca de auditores pode facilitar o fato de algumas empresas deixarem de ter relatórios de auditoria modificados (Lennox, 2000). Isso pode estar relacionado, principalmente, pelo fato de que, em um primeiro ano, como o auditor não possui pleno conhecimento dos negócios e especificidades do cliente, há uma maior oportunidade para que o auditor não detecte potenciais erros existentes nas demonstrações financeiras das empresas.

As outras duas abordagens previstas na NBC TA 540 (R2) são aquelas de o auditor poder desenvolver uma estimativa de forma independente e comparar os resultados obtidos com o da Administração ou testar diretamente as premissas e cálculos preparados pela Administração. Basicamente, todos os auditores comentaram que costumam realizar um *mix* dos dois procedimentos como teste substantivo, dependendo da premissa que está sendo analisada ou mesmo das características e tamanho da empresa. Pelo fato de a Administração da empresa conhecer melhor o seu próprio negócio e ter conhecimento do planejamento estratégico para o futuro, ela acaba tendo melhor capacidade de desenvolver uma estimativa se comparado ao auditor.

Por isso, é comum o auditor optar por testar determinadas premissas, tais como a taxa de desconto de uma projeção de fluxo de caixa futuro, de forma independente, pelo fato de conseguir comparar com informações de mercado. Em contrapartida, para se testar uma

projeção de receita ou margem bruta para os próximos anos, a particularidade da projeção do cliente acaba na maioria das vezes inviabilizando o teste independente por parte do auditor. O auditor 9 cita essa dificuldade: “Eu, particularmente, não tive muitas experiências de fazer o cálculo independente de uma estimativa como um todo, por exemplo, verificar a recuperabilidade do *impairment* e fazer um teste totalmente independente”. O auditor 5 diz que “é muito comum - talvez pensando em um teste independente - o especialista recalculer a taxa de desconto”, algo semelhante afirmado pelo auditor 2 sobre a taxa de desconto.

O que se pode observar pelas falas dos auditores, principalmente em relação às projeções independentes, é que o auditor usualmente busca realizar uma análise de sensibilidade, com premissas mais conservadoras do que aquelas utilizadas pela Administração, para avaliar se mesmo assim, haveria um indicativo de *impairment* ou uma alteração significativa no cálculo de valor justo. Essa análise é realizada inclusive para fins de avaliação de risco. Por exemplo, caso o auditor realize uma análise de sensibilidade nas projeções, colocando premissas conservadoras, e mesmo assim, não haja qualquer indicativo de *impairment*, é natural que o nível de risco de erro material para o auditor nesta situação seja baixo.

A dificuldade do auditor está mais presente ao ter que validar aquelas projeções que são mais sensíveis e que não são suportadas apenas por premissas conservadoras. Pois nesses casos, o auditor deve obter toda a documentação necessária para concluir se as projeções do cliente estão ou não razoáveis. Geralmente, isso é feito olhando em conjunto tanto as documentações internas que corroborem a projeção do cliente, quanto os dados obtidos por fontes externas, que possam suportar ou não aquilo projetado pelo cliente. E aí que está o desafio do auditor, visto que as premissas são muito subjetivas e ele não consegue cravar que a projeção do cliente está correta. O auditor trabalha para chegar a níveis aceitáveis ou razoáveis e que façam sentido considerando o atual momento da empresa e do mercado. Abaixo, algumas verbalizações dos auditores nesse sentido:

Tabela 6 – Verbalizações dos auditores em relação à subjetividade das premissas

<b>Tema</b>	<b>Participante</b>	<b>Verbalizações extraídas das transcrições</b>
Subjetividade das premissas	A1	A tendência em pender para algum fator que você não vê que está acontecendo, mas que o cliente coloca na estimativa porque ele entende que vai acontecer em algum momento. Este cliente projeta que o cenário vai melhorar e que a crise vai passar.
	A2	A gente busca informações de mercado, notícias veiculadas na mídia e divulgação de agências que regulam aquele mercado, para

	avaliar se a expectativa de crescimento preparada pelo cliente está condizente com os indicadores de mercado.
A3	Na minha opinião, o cliente sempre é otimista, vamos falar assim. Ele acha que vai ser bom. Só que aí no ano seguinte, você vê que o <i>budget</i> sempre está maior do que o realizado.
A4	No fim das contas, tem uma complexidade grande. Então é muito do entendimento do auditor, do que vai dar a maior persuasividade.
A5	É subjetivo. Essa que é a palavra, porque é subjetivo. E as coisas mudam, as premissas mudam a cada mês.
A6	As premissas do cliente não precisam, no cálculo de estimativa por expectativa, serem iguais às premissas que nós auditores entendemos ser a correta. Eu preciso, na verdade, ter uma segurança de que não existe uma distorção relevante nessa avaliação.
A7	Como é uma premissa de projeção, não tem como eu dizer que a premissa está certa ou está errada, porque não tem como eu dizer que o futuro será ou não aquele. O julgamento é da administração, que com base no conhecimento que tem de seu negócio, entende que vai alcançar ou atingir determinado número. E aí eu, como auditor, vou desenvolver alguns critérios para desafiar aquela projeção.
A8	A avaliação do auditor vai estar muito mais na modelagem do registro dessa estimativa complexa do que o valor propriamente, porque ela é subjetiva.
A9	Eu acho que é uma questão de razoabilidade, sim. Tem um <i>range</i> aceitável e tem a questão do julgamento. A administração sempre tem mais detalhes do que a gente. Entender se as premissas, que o cliente está usando, são razoáveis; se não é algo muito agressivo, mas também não muito tímido. Então, se está ali no meio termo, a gente consegue ter uma confiança razoável.
A10	O cliente conhece melhor do que nós o negócio dele. Embora a gente tenha experiência em vários segmentos, ele tem uma maior experiência e vivência no segmento que está inserido. Então, com certeza ele está mais propenso a escolher, de repente, um caminho mais razoável.
A11	O auditor acaba tentando chegar em uma conclusão aproximada do que a companhia realizou, realizando o reprocessamento dos cálculos e das premissas, desafiando os índices que foram utilizados, e realmente testar de fato se cada informação apresentada tem sentido.
A12	Normalmente, a administração sabe mais que o auditor. Ela é a dona da informação e é a dona do negócio. É difícil você refutar, por exemplo, que o crescimento não será 13%, mas sim 15%, a não ser que você tenha uma evidência muito boa e forte.

Alguns auditores alertaram que as premissas do cliente possuem uma tendência a sempre estar otimista. E pelo fato de a Administração das empresas conhecer o próprio negócio, e, portanto, ser a melhor parte para se realizar uma projeção dos próprios negócios, acaba gerando uma situação difícil para o auditor ter que expressar uma conclusão de que determinada estimativa é razoável. No fim, a situação é que teremos o julgamento do auditor concluindo sobre a razoabilidade do julgamento da Administração, sendo que este não envolve apenas um membro da empresa, visto que projeções de fluxos de caixas futuros e outros dados para uma estimativa complexa geralmente envolvem diversas áreas dentro da empresa. O auditor 9 afirmou o seguinte: “uma estimativa crítica nunca é centralizada em uma área. Isso acaba sendo resultado de um conjunto de informações provenientes de diversas áreas e, portanto, nunca está centralizado na contabilidade. Vem uma premissa da tesouraria, outra da área de planejamento. A controladoria também auxilia na montagem da expectativa e assim por diante”.

Pelas entrevistas realizadas, de fato acaba sendo um desafio para o auditor, testar tais projeções, pela complexidade e particularidades envolvidas em cada empresa. Um dos procedimentos comentado por praticamente todos os auditores é o de se comparar as projeções de clientes com projeções de partes independentes, tais como relatórios emitidos por associações de classes ou relatórios de bancos de investimentos que acompanham a empresa (neste último caso, limitado principalmente às companhias abertas que são acompanhadas periodicamente por analistas de investimentos). Para ilustrar, o auditor 2 disse: “tem fatores que você consegue corroborar com próprias informações do mercado, daquela indústria, existem fundações ou setores de pesquisa que divulgam informações daquela indústria”, enquanto que o auditor 5 também na mesma linha disse que quando a informação obtida: “está vindo de um estudo de mercado, é uma fonte independente e competente que está te dando uma referência que aquele mercado vai melhorar.”.

Questionamos os auditores 6 ao 12 se eles analisavam se os relatórios obtidos por fontes independentes possuíam histórico de acertar as projeções, o que traria uma maior confiabilidade. A resposta de todos os participantes foi de que nada é feito nesse cenário. Algumas das falas dos auditores sobre essa pergunta:

- Auditor 7: “Eu acho que é uma boa pergunta. Em um bom trabalho, eu entendo que deveria avaliar, mas a minha experiência é de que nem sempre essas premissas de associações são desafiáveis.”

- Auditora 10: “Acho que isso aí não é nosso papel, inclusive esses relatórios existem justamente para que a gente não precise fazer isso, eu não sou especialista do mercado financeiro.”
- Auditor 11: “se você olhar qualquer uma dessas instituições muito conhecidas no mercado, é difícil o auditor ter que ir lá e desafiar o próprio instituto. Em alguns casos eu concordo que a informação é muito enviesada. Se você olhar no Brasil, para informação externa acerca de gás e petróleo, vamos ter poucas empresas desse segmento monopolizado, e obviamente, todo mundo sabe qual é a empresa que está influenciando significativamente naquelas projeções de mercado.”
- Auditor 12: “A gente usa e não dá para falar que isso é confiar cegamente. É justamente o fato de você usar uma referência externa para confrontar a estimativa da administração.”

Relatórios de associações e bancos de investimentos podem ter uma certa credibilidade, até por ser utilizada pelo mercado financeiro, mas como citado pelo auditor 11 acima, no Brasil não é incomum termos algumas concentrações de empresas grandes em determinados segmentos. Por exemplo, se olharmos o setor de varejo de eletroeletrônicos, temos dois principais *players* no mercado, que possuem ações negociadas na B3 – Via Varejo e Magazine Luiza. É possível que qualquer informação de mercado desse setor esteja enviesada pelas próprias projeções dessas duas grandes empresas que compõem o segmento, além de o fato de tais projeções de mercado poderem ser otimistas em determinadas ocasiões (Qian, 2009). O próprio PCAOB já chegou a levantar pontos em seu relatório de inspeção sobre o uso indevido de relatórios externos (Public Company Accounting Oversight Board, 2017a, p. 19), ainda que o ponto citado na página 19 do documento não seja especificamente sobre a avaliação da qualidade das projeções feitas por terceiros. Adicionalmente, em notícia recente veiculada pelo Valor Econômico (2022), dezenas de instituições possuem projeções diferentes da SELIC para 2023, variando entre 9,5% a 14,5%. Nesse cenário, o auditor pode estar obtendo informação externa de uma fonte que estima 9,5%, que seria a menor projeção vista entre as várias instituições, mas que não necessariamente reflete a média ou mediana das taxas divulgadas por todos os institutos. Por isso, entendemos que a utilização de fontes independentes deveria ser feita com mais cautela pelos auditores, para evitar o uso de informações enviesadas e que podem não refletir a informação mais apropriada para a estimativa auditada.

Na sequência, foram perguntados aos auditores como se dá o processo de conclusão e avaliação da suficiência das documentações e informações obtidas para se poder concluir quanto à razoabilidade das estimativas complexas. Todos os auditores citaram a questão de o julgamento profissional do auditor ser preponderante na hora de definir se a conclusão alcançada pelo time de auditoria é razoável, de acordo com os dados e informações que foram obtidos, vide abaixo:

Tabela 7 – Verbalizações dos auditores em relação à conclusão da auditoria

<b>Tema</b>	<b>Participante</b>	<b>Verbalizações extraídas das transcrições</b>
Conclusão do auditor	A1	Eu acho que você concluir sobre uma estimativa dependente muito do julgamento por parte do auditor. Depende muito do envolvimento das pessoas mais experientes, gerentes e sócios, na hora da avaliação.
	A2	Vai muito do julgamento e da participação do líder do trabalho, do <i>engagement partner</i> , do gerente. Pois, de fato, realizando apenas o passo a passo da norma, algum ponto pode não ser capturado.
	A3	O auditor garante que a estimativa é razoável. Ele nunca vai falar que a estimativa está certa.
	A4	O teste vai ser muitas vezes a obtenção do entendimento, do julgamento apropriado e de uma avaliação se aquela estimativa faz sentido. Quanto menos observável é a premissa, mais procedimentos nós vamos fazer.
	A5	Obviamente, na conclusão entra o que a gente chama de julgamento do auditor.
	A6	O auditor busca a segurança razoável de que a estimativa está livre de distorções materiais. A gente nunca vai cravar que está correto. Eu entendo que é julgamento, porque não vai estar 100% acurado, tem esse viés justamente porque você pode exercer seu julgamento.
	A7	O que a gente está falando é no cálculo subjetivo, nunca vai ter certo ou errado. Eu posso ter o mais razoável e o menos razoável. É muito julgamento profissional, a avaliação quanto a suficiência daquilo que você tem para conseguir concluir sobre aquela estimativa.
	A8	Vai depender muito mais de uma avaliação e julgamento do auditor. Já vi casos de um determinado auditor concordar com as premissas que são utilizadas pelo cliente e um outro, não. Isso é uma prática que ocorre no mercado, porque vai envolver o julgamento.
	A9	A minha opinião está embasada no julgamento. E o julgamento é um conjunto de experiências individuais que cada um tem. Então, por isso que eu falo que julgamento é uma questão pessoal. E aí, como o trabalho é em equipe, o ponto é um convencer o outro e garantir que aquela estimativa faz sentido.
	A10	Você faz uma estimativa que entende que é razoável. Então, quanto mais informação você tem, mais acurado consegue ser. Agora, a precisão absoluta, você nunca vai ter.



	A11	Existe um limite que o auditor aceita dentro de um intervalo aceitável. Em diversos pontos das normas de auditoria, há uma diretriz, mas ela acaba concluindo que o julgamento do auditor sempre deve ser levado em consideração para determinar se aquele procedimento é suficiente e apropriado ou não para a conclusão dos trabalhos.
	A12	Eu vejo que tem o componente do julgamento que, sem dúvidas, é o que vai guiar a auditoria de cada estimativa.

As normas internacionais de auditoria não deixam claro o nível de suficiência que o auditor deve ter para poder concluir se uma estimativa é razoável ou não, deixando à cargo do julgamento do time de auditoria. Isso acaba sendo algo tão subjetivo quanto o próprio julgamento da Administração das empresas quando ela determina e calcula uma estimativa complexa. O auditor 8 cita no quadro acima que vivenciou situação em que dois auditores discordavam da conclusão alcançada, por terem visões distintas sobre se determinada estimativa seria ou não razoável. Já o auditor 9 contou uma situação que ilustra bem como se dá a conclusão da auditoria sobre a razoabilidade de se determinar uma estimativa, quando estava falando sobre a média de crescimento da operação em determinada projeção de fluxo de caixa “O cliente determinou um crescimento de 14% e eu obtive evidências de que seria algo em torno de 12%. Esses 2% de diferença pode até ser material, mas o cliente tem toda evidência que, de fato, corrobora que faz sentido e que os 14% são razoáveis. A gente não chegou nesse mesmo percentual determinado pelo cliente, até por não termos toda a expertise que a administração tinha. Então, tem uma questão de julgamento sim na hora de se realizar essa avaliação”.

Um ponto muito falado pelos auditores participantes da pesquisa está relacionado às discussões que são realizadas entre o time de auditoria e Administração, para se chegar a uma conclusão se a projeção é ou não razoável. O auditor 3 disse o seguinte: “nas discussões que eu tive, a gente não é vencido, mas também não ganha. A gente chega em um consenso, vamos falar assim”, falando sobre como se dão as discussões finais de conclusão do trabalho. Os auditores 5 e 10 também usaram a palavra consenso para se referir à essas discussões, sendo que a auditora 10 afirmou que “identificamos sempre uma ou outra divergência, diferença de entendimento, e aí tem as discussões normais com o cliente, até você chegar em um consenso, e definir se há, de fato, uma diferença a ser ajustada no nosso ponto de vista como auditor, ou se está adequado”.

Logo, baseado em tudo que foi falado pelos participantes da pesquisa, o auditor dificilmente conseguirá cravar ou concordar 100% com a projeção do cliente. No entanto, o trabalho se baseia em garantir que a projeção não apresenta informações muito diferentes

daquilo que se considera razoável, e que faça sentido, levando em consideração as documentações disponíveis. Estas documentações podem ser internas ou externas (por exemplo, aquelas obtidas com informações de participantes do mercado ou indústria, associações de classes, comparação com concorrentes, entre outros). O peso que o julgamento profissional tem nas decisões tomadas por preparadores e auditores inclusive tem sido objeto de preocupação da CVM (Comissão de Valores Mobiliários, 2022a).

#### **4.2.4. Divulgação**

Questionamos os auditores em relação aos procedimentos realizados quanto à divulgação em notas explicativas quando se trata de estimativas complexas, e como se dão eventuais discussões com a Administração sobre a divulgação de temas sensíveis ou estratégicos. Todos os auditores citaram que procedimentos são realizados para garantir que seja divulgado pelo menos o mínimo requerido pelas normas contábeis que tratam de cada estimativa complexa. O auditor 2 é assertivo nessa questão: “o auditor requer o que a própria norma solicita. Cada norma específica tem um mínimo de divulgação requerido”. O auditor 6, assim como os outros, citou o uso de um *checklist* de divulgação, que as firmas de auditoria possuem para garantir a correta divulgação da nota explicativa dos seus clientes.

No entanto, alguns auditores apontaram dificuldades e desafios encontrados, quando se trata de discussões de determinadas divulgações, principalmente aquelas que podem vir a conflitar com informações estratégicas por parte da Companhia. Algumas das falas dos auditores para ilustrar isso:

- Auditor 8: “Acaba sendo uma discussão ativa entre auditor e companhia, sempre procurar, dentro daquilo que é exigido pela norma, divulgar com a melhor qualidade.”
- Auditor 9: “Eu sinto muita falta de uma divulgação mais robusta. O cliente segue por querer divulgar o mínimo possível, então o meu papel é garantir que, minimamente, está sendo cumprido aquilo que a norma solicita, bem como que toda informação relevante para tomada de decisão de um investidor também esteja divulgada. Simplesmente, não deixamos na mão da companhia decidir se algo será ou não divulgado.”
- Auditora 10: “Quando o cliente não faz a divulgação exatamente como está na norma, o auditor tem que avaliar se aquela informação que ele está deixando de

divulgar é importante para o usuário. Pois, às vezes, é uma informação que não muda o entendimento do usuário, portanto, não é relevante.”

- Auditor 11: “Existe sempre essa discussão de a companhia não querer divulgar informações estratégicas, e eu acho que cabe o auditor também ter interpretação e julgamento de que tem coisas que realmente não vão trazer nenhum benefício para o usuário da demonstração.”

Cabe ressaltar que alguns auditores citam sobre a importância de uma divulgação adequada e relevante para o usuário, mas uma pergunta que fica é se os auditores possuem conhecimento de tudo que seria importante para o usuário, até porque os usuários das informações são diversos e cada um pode possuir uma percepção do que é ou não relevante para a sua tomada de decisão (Benjamin & Stanga, 1977). Até porque quando falamos de estimativas complexas, isso envolve projeções de fluxos de caixas futuros e as empresas não costumam divulgar tais projeções na íntegra ou de forma mais detalhada, até pelos próprios normativos contábeis não exigirem isso.

### 4.3. Maiores dificuldades

Questionamos os auditores sobre quais seriam as maiores dificuldades ou procedimentos que mais demandam esforço por parte do auditor na condução de auditoria de uma estimativa complexa. Abaixo, resumimos os principais temas citados, sendo que alguns dos auditores trataram de mais de um assunto:

Tabela 8 – Maiores dificuldades apontadas pelos auditores

<b>Maiores dificuldades</b>	<b>A1</b>	<b>A2</b>	<b>A3</b>	<b>A4</b>	<b>A5</b>	<b>A6</b>	<b>A7</b>	<b>A8</b>	<b>A9</b>	<b>A10</b>	<b>A11</b>	<b>A12</b>	<b>Total</b>
Subjetividade das premissas e nível de documentação do cliente		X	X			X	X	X	X		X		7
Avaliação do nível de suficiência para conclusão	X	X			X	X				X	X		6
Planejamento e avaliação de riscos para	X			X				X				X	4

desenho dos procedimentos														
------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Os dois principais pontos mais citados estão relacionados à questão das premissas não observáveis e a dificuldade de obtenção de documentação que suporte tais premissas, citado por sete auditores, bem como a avaliação do nível de suficiência para conclusão do trabalho, citado por seis auditores.

O auditor 2 citou inclusive a importância de o envolvimento do especialista permanecer até a parte final, principalmente por conta das discussões finais com a Administração: “Em muitas discussões, você vai estar limitado ou não vai conseguir refutar o que é colocado em alguns pontos pela administração. Então a gente observa que, para o lado do auditor, se não tiver o auxílio de um especialista nesses tipos de discussões finais, fica um pouco complicado”. O auditor 3 disse que “o mais difícil de superar são essas discussões de projeções otimistas e julgamentos, em que desafiamos o que é proposto pelo cliente”. Por outro lado, o auditor 7 explorou a dificuldade por conta da subjetividade de premissas: “o mais difícil é que, algumas vezes, as premissas utilizadas pela administração não têm uma fonte interna ou externa que você consiga consultar, seja por histórico ou por conta de alguma métrica externa que não é tão fácil de se comparar com o mercado. E aí acaba ficando muito subjetivo sobre o que a administração entende daquela premissa.”

Apenas quatro profissionais citaram a questão da avaliação de riscos e desenho dos procedimentos, principalmente pelo fato de ser a etapa principal que irá balizar o resto do trabalho. O auditor 4 disse que a parte mais difícil está: “na fase do *risk assessment*, que é a fase em que o auditor vai delimitar onde está o risco e desenhar os seus procedimentos. Eu acho que é muito importante que o auditor entenda que ali é onde está a principal inteligência do teste, porque um *risk assessment* inefetivo pode gerar impactos tanto na eficácia quanto na eficiência do teste”, reforçado pelo auditor 12, que disse: “o mais difícil é o *risk assessment*. Parar, identificar o risco que existe individualmente em cada premissa da estimativa, definir qual será o procedimento de resposta ao risco. Até porque depois que você faz essa parte do *risk assessment* bem feita, dali para frente é acompanhar, envolver especialista, é o trabalho do dia a dia. Existe julgamento e discussão posterior a isso? Existe, mas fazer um bom *risk assessment* é a principal etapa.”

Cabe ressaltar também o fato de quatro dos seis profissionais, que citaram como dificuldade a parte de avaliação da conclusão, serem sócios e, portanto, acabam sendo mais

diretamente envolvidos nessa parte do trabalho. Os auditores 5 e 11, inclusive, citaram pressão sofrida por parte da Administração do cliente nessa etapa do trabalho:

- Auditor 5: “Clientes com pouca estrutura, que às vezes querem tentar colocar uma pressão para se concluir o trabalho dentro de um prazo que não é razoável. Esse é o mais complexo”.
- Auditor 11: “O auditor tem pressão de tudo quanto é lado: quem te contratou quer a conclusão o mais rápido possível; o cliente pode ter a sua estimativa avalizada por alguém de renome no mercado; talvez o auditor não esteja 100% familiarizado com aquele ambiente ou assunto complexo, que não seja usual. Mas no final de tudo, o auditor tem que ter todos os procedimentos e evidências suficientes e apropriadas, para a conclusão da sua avaliação como um todo.”

#### 4.4. Causa mais provável de não detecção de erros em estimativas pelos auditores

Questionamos os auditores sobre o que eles entendiam que seria a causa mais provável para um auditor não ter detectado um erro em estimativa contábil complexa. Abaixo, evidenciamos as causas principais:

Tabela 9 – Causa mais provável para não detecção de erro pelo auditor

<b>Causa mais provável para não detecção de erro</b>	<b>A1</b>	<b>A2</b>	<b>A3</b>	<b>A4</b>	<b>A5</b>	<b>A6</b>	<b>A7</b>	<b>A8</b>	<b>A9</b>	<b>A10</b>	<b>A11</b>	<b>A12</b>	<b>Total</b>
Erro no planejamento e desenho dos testes	x							x	x				3
Falta de envolvimento de membros experientes ou especialistas na indústria		x	x	x	x		x			x		x	7
Ausência da realização de procedimentos para validar as premissas						x					x		2

Dos dozes participantes, sete citaram o fato de não envolvimento de membros experientes ou especialistas na indústria. E aí não está apenas o envolvimento de especialistas em si, mas sim o fato de haver baixo envolvimento de gerentes e sócios na auditoria das estimativas complexas. Isso corrobora com aquilo descrito na seção 4.2.2 desta dissertação, na qual todos os profissionais alertaram sobre a importância de haver membros com experiência e expertise na indústria ou tipo de cliente que está sendo auditado. Principalmente pelo fato de que a experiência acumulada pelo auditor em determinado segmento pode auxiliá-lo a criticar ou estar mais apto a validar se as projeções e dados preparados pelo cliente são razoáveis.

A auditora 10 cita que “se a gente for olhar desde o começo, para você ter uma análise perfeita, você precisa que o time tenha conhecimento, qualificação, treinamento, e ele tenha habitualidade com aquele segmento”. O auditor 7 inclusive diz que, caso o time de auditoria não esteja confortável, o ideal seria consultar áreas técnicas da firma de auditoria. Ao não fazer isso, pode levar a uma situação em que o sócio do trabalho não tome a melhor decisão: “quando você não está 100% confortável com um assunto, o auditor tem que compartilhar o risco com as áreas técnicas e de apoio dentro da firma de auditoria. Isso às vezes acaba não sendo feito, por falta de tempo ou prazos curtos para conclusão do trabalho”. O auditor 5 compartilha essa visão e diz que a falta de revisão criteriosa dos membros experientes pode levar a erros na estimativa: “para mim, é falta de revisão e supervisão. Ou seja, faltou o gerente e sócio olharem o trabalho com mais calma.”

Tais falas reforçam a importância de o time de auditoria possuir profissionais qualificados e experientes na equipe, sendo tal experiência no próprio cliente que está sendo auditado ou em outros trabalhos de empresas do mesmo segmento, para que o nível de ceticismo utilizado consiga dar mais fundamentos para o auditor exercer seu julgamento e determinar se uma estimativa complexa é ou não razoável.

#### **4.5. Diferenças no procedimento do auditor em companhias abertas vs fechadas**

Os auditores foram perguntados se havia diferença nos procedimentos realizados sobre as estimativas complexas, quando comparado companhias abertas com companhias fechadas. A resposta de todos os auditores é de que os procedimentos realizados tendem a ser iguais, até porque as normas de auditoria são iguais tanto para clientes de capital fechado, quanto para os de capital aberto.

No entanto, o principal ponto falado por todos os auditores tem a ver com o nível de risco do próprio cliente e trabalho executado. Como a exposição ao risco para as firmas de

auditoria é menor em companhias fechadas, o auditor tende a realizar uma menor extensão de procedimentos ou precisar de menos documentação/evidências, para julgar se uma estimativa complexa é razoável. Isso inclusive tem a ver com o nível de materialidade determinada pela auditoria. Se compararmos duas companhias do mesmo tamanho e do mesmo segmento, em companhias abertas, a materialidade tende a ser menor do que em companhias fechadas. Isso pode ser ilustrado pelo auditor 9, que diz: “tendo uma empresa listada e a outra não, a materialidade da empresa não listada vai ser maior do que na empresa listada” e também pelo auditor 12: “a principal questão que eu vejo é essa de, em um ambiente regulado e com risco maior, sua materialidade cai”. A materialidade, em linhas gerais e conforme NBC TA 320 – Materialidade no planejamento e execução da auditoria (Conselho Federal de Contabilidade, 2016a), acaba servindo como base para se determinar o valor que um auditor aceitaria de erros identificados e não corrigidos pela Administração, decorrente do resultado de sua auditoria. Ou seja, em uma companhia fechada, o auditor assume que os erros não corrigidos podem ser maiores que em uma companhia aberta, pelo fato de não haver acionistas minoritários, não ser um mercado regulado, e por ter menos exposição em eventuais erros não detectados.

O auditor 8 inclusive citou que, ao tratar a auditoria de companhias fechadas diferente de companhias abertas, poderia gerar eventuais retrabalhos, no caso dessa companhia fechada possuir algum plano para abertura de capital: “o auditor costumava dar um enfoque maior talvez para o risco de um cliente de capital aberto e nem tanto para um cliente de capital fechado, mas a gente viu um *boom* de empresas indo para o mercado de capitais nos últimos anos, então muitas premissas acabavam sendo aceitas pelo auditor para uma empresa de capital fechado, e à medida que ele passava pelo processo de acesso ao mercado de capitais, o auditor tinha que voltar e fazer uma reavaliação. Então é mais saudável ser mais criterioso com um cliente de capital fechado desde o início - é uma mudança menos traumática.”

Seis dos doze auditores também citaram que em companhias abertas, apesar de o risco ser maior, a qualidade das informações preparadas pela Administração dos clientes tende a ser melhor que em clientes de capital fechado, pelo próprio fato de essa companhia já estar habituada a prestar contas para reguladores, acionistas, órgãos de governança e auditorias. O auditor 4 ilustra isso na sua frase quando fala da diferença no nível de maturidade das empresas: “Presume-se que, pelo fato de a companhia ser aberta, ela tem um nível de maturidade maior porque ela tem prestação de contas para órgãos reguladores e afins”.

Sendo assim, podemos concluir que em companhias fechadas, o nível de materialidade do auditor tende a ser maior do que em companhias abertas e, portanto, isso acaba impactando

o nível de julgamento que o auditor irá exercer para desenhar os testes e concluir se uma estimativa complexa é ou não razoável.

#### 4.6. Principais diferenças de procedimentos entre empresas *Big 4* vs não *Big 4*

Em grande parte dos aspectos observados nesta dissertação, as respostas obtidas dos auditores que trabalham em *Big 4* se mostrou muito similar aos que trabalham em empresas não *Big 4*, até pelo fato das normas de auditoria serem iguais para todas firmas de auditoria e para qualquer tipo de cliente, seja ele capital aberto ou capital fechado. No entanto, identificamos algumas diferenças importantes nas respostas dadas pelos profissionais, sobre o tratamento e entendimento de alguns assuntos.

Neste tópico, abordaremos as principais diferenças identificadas quando comparamos auditores que trabalham em uma *Big 4* comparado a uma não *Big 4*:

##### (i) Importância dos controles internos para a mitigação de risco:

Dos seis auditores de *Big 4*, quatro deles citaram a importância do controle interno, enquanto que apenas um auditor de não *Big 4* reforçou a importância de controles internos na mitigação do risco sobre as estimativas complexas. A auditora 1 citou a importância que o controle interno tem na mitigação de risco, e que isso deve ser uma preocupação primariamente da própria Administração das empresas, independente se o auditor for testá-lo ou não. O auditor 4, 9 e 12, de *Big 4*, além do auditor 6, de não *Big 4*, citaram a importância de se realizar teste de controles sobre bases ou *inputs* que podem ser utilizados no desenvolvimento da estimativa complexa.

- Auditora 1: “Acho que os controles têm parte na mitigação do seu risco. Se eu tenho uma estimativa relevante, qual é o controle que a administração implementou para isso? Até porque é um risco para a companhia também, não só para o auditor.”
- Auditor 4: “Temos que testar os controles sistêmicos sobre a geração de determinado relatório e como que ele flui para dentro da respectiva estimativa. São controles bem específicos. Falando especificamente de estimativas contábeis, nós sempre temos que entender os controles internos porque às vezes pode ser que o procedimento substantivo sozinho não seja suficiente para dar o nível de segurança necessária sobre a razoabilidade daquele número.”



- Auditor 6: “Se vou passar a não confiar em controles internos por algum motivo, este motivo me importa para saber se vai impactar na projeção feita pela administração. Onde mais o controle interno entra de forma relevante? Na verificação em relação aos *inputs* que vão ser saldos iniciais de projeção.”
- Auditor 9: “A abordagem de controle é significativa sim ao testar as estimativas para garantir que os controles internos utilizados para a definição dos valores da estimativa estão adequados. Pois, se há a possibilidade de haver manipulação em algum item que influencia de forma significativa a estimativa, é muito difícil a gente conseguir corroborar isso via teste substantivo.”
- Auditor 12: “Tem situações que você não consegue fugir do controle. Você entende como que funciona todo o processo que envolve a contabilização da estimativa complexa, e então testa os *inputs* destes IPE’s [Informações produzidas pela Entidade], que são as informações base para a geração do cálculo da estimativa.”

Sendo assim, os auditores de *Big 4* alertaram em maior proporção quanto à importância do teste de controle interno, se comparado àqueles que não trabalham em *Big 4*. Os demais participantes citaram apenas que costumam realizar o mínimo requerido pela norma quando se trata de controle interno, e desenvolve diretamente procedimentos substantivos, até pelo fato de ter que ser feito de qualquer forma, visto que o teste de controle interno por si só não é suficiente para endereçar riscos de erros materiais de acordo com o item 18 da NBC TA 330 (R1) (Conselho Federal de Contabilidade, 2016b). No entanto, cabe ressaltar que este fato acima pode estar relacionado também ao tamanho dos clientes, pois firmas de *Big 4* auditam em maior proporção companhias abertas e de grande porte do que firmas não *big 4*.

(ii) Maior ênfase no processo de avaliação de riscos:

Quando perguntado sobre qual a etapa em que o auditor possui maior dificuldades e demanda mais esforço, quatro profissionais de *Big 4* citaram a parte de avaliação de riscos e desenho dos testes, principalmente pelo fato de ser o momento em que o auditor irá balizar praticamente todo o trabalho que fará para endereçar o risco até a conclusão do trabalho. Caso o auditor falhe em identificar exatamente qual o risco de erro material, poderá deixar de testar premissas ou informações que são relevantes para o cálculo da estimativa. Nenhum auditor de não *Big 4* citou isso como sendo a maior dificuldade.

Sendo assim, podemos perceber que há uma tendência dessa análise de risco ser mais minuciosa em firmas *Big 4* se comparadas à não *Big 4*. Os auditores 1, 4 e 12, por exemplo, delimitaram que a análise do risco é feita a nível de premissa, pois não necessariamente todos os *inputs* de uma estimativa terão um mesmo nível de risco. O auditor 9 citou a importância de se avaliar potenciais oportunidades e pressões que uma Administração possa ter para enviesar o cálculo, enquanto que o auditor 8 alertou que a expertise do cliente em preparar a informação também deve ser levada em consideração como um fator de risco, pois caso a Administração não tenha a capacidade de preparar por conta própria a estimativa, então o grau de complexidade pode elevar o nível de risco.

Já os auditores de firmas não *Big 4*, mesmo tendo apontado avaliações de aspectos qualitativos, acabaram colocando fatores quantitativos, ou seja, a potencial magnitude que um erro em estimativa pode ter, como alguns dos fatores principais para definição de risco, como podemos ver nas verbalizações dos auditores 3, 10 e 11. O auditor 7 por sua vez ainda diz que em sua firma de auditoria, há uma diretriz interna que as estimativas, por padrão, já partam de um risco de erro material médio, sendo que na teoria, o nível de risco deveria ser determinado após a avaliação de risco que é feita na etapa de planejamento do trabalho.

Os auditores de *Big 4* inclusive citaram em maior proporção (50% ante nenhum dos auditores não *Big 4*) que a causa provável para um erro pode derivar do fato de o auditor ter realizado um erro no planejamento e desenho dos testes para mitigação dos riscos.

#### **4.7. Revisão da NBC TA 540 (R2)**

Questionamos os auditores sobre suas opiniões acerca da mudança da NBC TA 540 (R2) se comparada à anterior, e o tom das respostas foi semelhante entre praticamente todos os participantes, de que a norma revisada apenas clarificou pontos que já estavam presentes em outros normativos. O auditor 8 inclusive citou que talvez alguns pontos da norma ainda poderiam ser melhorados, principalmente pelo fato de deixar um maior peso nas conclusões por conta do julgamento do auditor “Só esclareceu alguns pontos - eu não diria que houve mudança. Acho que tem um trabalho para ser realizado ainda, pois a própria norma ainda é subjetiva em alguns aspectos e acaba deixando muita responsabilidade sobre o julgamento do auditor”. O auditor 4 também citou a questão de que alguns parágrafos da nova norma já estavam previstos em outros normativos: “Eu vejo essa revisão como uma clarificação de procedimentos que já vinha sendo feitas, talvez hoje esteja um pouco mais estruturado, mais claro o que tem que ser

observado, mas na prática eu entendo que é muito mais uma clarificação de assuntos que já estavam em outras normas”.

O auditor 2, no entanto, foi o único que destacou que a nova norma agora traz de forma mais clara acerca do planejamento e avaliação de riscos quando falamos de estimativas complexas: “ela mudou um pouco a abordagem da auditoria com relação à avaliação dos ciclos, que é avaliação de controle interno, justamente pela abordagem das estimativas complexas. Antes da adoção dessa norma, a auditoria de estimativas já era feita diretamente na etapa de execução dos procedimentos, e não no planejamento como a norma agora requer”. No entanto, entendemos que de fato alguns temas da nova norma, tais como a importância do planejamento e entendimento de controles internos, já estão previstos nas normas de auditoria para toda rubrica contábil que possui riscos de erros materiais identificados pelos auditores. Então, a visão da maioria dos participantes, de que não houve mudanças significativas na revisão da norma, parece ser a mais apropriada.

Isso demonstra que, no geral, a norma revisada pode não ter tido impactos significativos sobre como o auditor executa os procedimentos de auditoria quando se trata de estimativas complexas.

## 5. Conclusão

O objetivo desta dissertação foi o de entender quais eram os procedimentos e principais desafios que o auditor encontra quando está realizando a auditoria de estimativas complexas. Para isso, entrevistamos 12 auditores que trabalham em oito firmas diferentes de auditoria, para que pudéssemos questioná-los sobre diversos aspectos, tais como quais são os procedimentos realizados e dificuldades encontradas, bem como quais seriam as causas para um provável erro na estimativa não detectado pelo auditor, além de quais foram os efeitos que a mudança da norma NBC TA 540 (R2), que trata de estimativa, teve no dia a dia do auditor. Também buscamos entender se havia e quais seriam as diferenças entre procedimentos realizados em companhias abertas e companhias fechadas, bem como avaliar se há diferenças no entendimento e procedimentos que auditores de *Big 4* seguem em relação aos auditores de empresas não *Big 4*.

Pelas respostas dos auditores, em suma, os procedimentos de auditoria sobre as estimativas complexas ocorrem da seguinte forma:

1) Identificação das estimativas complexas: os auditores realizam diversos procedimentos para identificação e captura de todas as estimativas complexas, sendo as

principais: indagação à Administração, leitura de balancete e demonstrativos contábeis anteriores, revisão de papéis do auditor antecessor, comparativo com empresas concorrentes do mercado, entre outros;

2) Entendimento das estimativas complexas e avaliação de riscos: o auditor realiza o entendimento como um todo da estimativa, desde a avaliação da competência de quem prepara tal informação, quais são os dados utilizados, montante, natureza das premissas utilizadas, sensibilidade destas premissas, entre outros. Isso tudo é feito para, juntamente com outros fatores internos e externos da Companhia, determinar se há ou não riscos de erros materiais e qual seria o nível desse potencial risco, podendo ser desde baixo risco até um risco significativo. Quanto maior o risco, mais procedimentos o auditor deve realizar para endereçar tais riscos;

3) Envolvimento de especialistas, para auxiliar na análise e validação de determinadas premissas que fujam do conhecimento técnico do auditor;

4) Desenho da resposta aos riscos: o auditor pode desenhar a resposta ao risco por meio de testes de controles ou testes substantivos:

4.1) Para estimativas complexas, os auditores disseram em suma que o teste de controle acaba não sendo muito utilizado por dois motivos principais. O primeiro é o fato de a maioria das empresas no Brasil não ter estrutura madura de controles internos ou não conseguem fornecer todas as evidências de que o controle foi executado corretamente. E o segundo é o fato de que fazer o teste substantivo é obrigatório de qualquer maneira e, portanto, o teste de controle não reduziria significativamente os procedimentos substantivos que deverão ser feitos;

4.2) Em relação aos testes substantivos, os auditores acabam utilizando na maioria das vezes um *mix* das abordagens previstas na NBC TA 540 (R2). A análise de eventos subsequentes é feita para que se possa avaliar se o que havia sido orçado em anos anteriores foi realizado efetivamente no ano corrente, a fim de avaliar a capacidade que a Administração tem de atingir e acertar as suas projeções. Já o teste e avaliação das premissas acaba sendo o mais utilizado pelos auditores, considerando que a realização de um teste independente pelo auditor acaba se mostrando impraticável na maior parte dos casos, sendo utilizado de forma pontual para se avaliar ou desafiar determinadas premissas que envolvem uma estimativa complexa.

5) Após concluída todas as análises, o auditor deve avaliar toda a documentação obtida como um todo e exercer o seu julgamento profissional, para se concluir se a estimativa complexa é ou não razoável.

A partir do resumo dos procedimentos realizados pelos auditores, podemos elencar as principais dificuldades citadas pelos participantes. Uma delas refere-se à determinação e

avaliação do risco no início do trabalho. Quatro auditores citaram que o principal desafio é o de se avaliar e identificar exatamente qual é o risco de erro material, e qual será o procedimento para endereçar tal risco. Uma estimativa complexa geralmente envolve uma série de premissas. Se formos pensar em um *impairment de goodwill*, há diversas premissas não observáveis ou julgamentos que a Administração deve realizar tais como determinação da unidade geradora de caixa, evolução da receita líquida, margem bruta estimada, projeção das despesas, evolução do *CAPEX*, determinação da taxa de desconto, entre outros. Dependendo da empresa que se está auditando, nem todas as premissas terão o mesmo peso. Por exemplo, ao reduzir o crescimento da receita em 1 ponto percentual, pode causar um efeito mais ou menos significativo na projeção de fluxo de caixa do que se alterarmos em 1 ponto percentual a taxa de desconto.

E esse entendimento deveria ser realizado sempre pelo auditor para poder determinar em quais premissas há maior chance de haver um erro material, e é aí onde o auditor irá desenvolver e desenhar testes específicos para endereçar esses riscos específicos. Um erro ou má interpretação nessa parte do trabalho pode causar um efeito adverso no restante dos procedimentos de auditoria, fazendo com o que o auditor não realize uma auditoria com qualidade e deixe de identificar erros, como citado por três auditores quando perguntado qual seria a causa mais provável de erro.

Já as duas outras dificuldades mais citadas se encontram na parte de testes substantivos e conclusão. Os auditores pontuaram que as premissas não observáveis, que possuem um alto grau de julgamento como característica, demandam maior esforço por parte do auditor, principalmente nos casos em que fontes de informação externa são escassas, impedindo a realização de algum tipo de comparação com *benchmarks* de mercado. Isso pode acontecer com companhias abertas, que possuem poucos concorrentes do mesmo setor, ou mesmo em companhias fechadas, onde as informações públicas e confiáveis sobre a companhia ou o segmento podem ser ainda mais difíceis de serem encontradas.

Além disso, as informações de mercado em que o auditor se apoia na realização dos seus testes, tais como projeções de associações de classes ou relatórios de bancos de investimentos, acabam não sendo avaliadas pelo auditor em relação ao seu histórico de acurácia. Pois entendemos que, assim como as projeções que a Administração prepara passa por uma análise de orçado vs realizado, as projeções de mercado também deveriam ser avaliadas pelo auditor, para atestar se possuem consistência e se possuem um índice de acerto razoável nos últimos anos.

Outro ponto citado pelos auditores é a dificuldade de se realizar um teste de forma independente por completo de estimativas complexas, pela própria falta de determinadas informações confiáveis disponíveis. E isso ocorre, pois algumas premissas dependem muito da expertise, conhecimento do negócio e planejamento estratégico da própria Companhia, tais como expectativas de lançamentos de novos produtos, valor de *CAPEX* previsto para os próximos anos, entre outros. Por isso, o auditor acaba atuando ou desenvolvendo a estimativa de forma independente de itens ou premissas pontuais, em boa parte das vezes em conjunto com o especialista, que é convocado para auxiliar em assuntos que fogem do conhecimento do auditor.

Por fim, os auditores também citaram que a etapa da conclusão também acaba sendo um desafio para o auditor, principalmente por dois motivos. Um deles citado por alguns sócios, que alertaram que a conclusão do trabalho pode gerar discussões com a Administração, sobre assuntos que seria o julgamento do auditor em contrapartida ao julgamento da Administração, além de possível pressão por entregas dentro do prazo estabelecido. O outro ponto citado se deve ao fato de o auditor não ter a total segurança de que realizou todos os procedimentos necessários para concluir sobre aquela estimativa complexa, até por conta da própria norma de auditoria deixar a cargo do julgamento do auditor determinar sobre o nível de suficiência das evidências obtidas. E como é o julgamento do auditor que irá balizar a conclusão, naturalmente isso irá variar de profissional para profissional e irá depender muito do nível de experiência que aquele auditor possui no segmento ou cliente que está sendo auditado.

A ausência de maior participação e envolvimento de profissionais experientes e que conhecem o segmento do cliente foi o motivo mais apontado pelos auditores como causa provável de o auditor não detectar um erro nas estimativas complexas. E muito disso tem a ver com os julgamentos que devem ser feitos ao longo de todo o trabalho, desde a etapa de entendimento, avaliação e determinação dos riscos, passando pelo desenho e execução dos testes, até a conclusão dos trabalhos. Em um cenário em que o cliente possui um conhecimento profundo do negócio e das projeções que realiza, um auditor deve ter muito ceticismo e conhecimento técnico acumulado de situações parecidas, para que possa ter fundamento e base para criticar e avaliar a razoabilidade das premissas apresentadas.

Na revisão de literatura desenvolvida por DeFond & Zhang (2014), os autores alertaram que ainda era incerto o motivo, apontado por alguns artigos, de haver uma menor qualidade no trabalho quando uma firma de auditoria está no primeiro ano atendendo determinado cliente, e apontam algumas opções para esse motivo. Ainda que essa dissertação não seja um trabalho

quantitativo, e portanto, impossibilitando de generalizar resultados, todos os auditores participantes da pesquisa apontaram que em estimativas complexas, o envolvimento dos profissionais mais experientes é primordial para que o trabalho seja executado, além de sete dos doze profissionais entrevistados terem o entendimento de que a falta de envolvimento e revisão das pessoas mais experientes pode ser o motivo mais provável para que um auditor não detecte um erro em estimativa complexa. Além disso, os próprios participantes da pesquisa comentaram que o maior tempo de auditoria no cliente ajuda o auditor a possuir um maior conhecimento da indústria e do próprio negócio do cliente, e isso auxilia na tomada de decisão do auditor quando um julgamento deve ser exercido.

Com o passar dos anos, o auditor consegue ter maior base para criticar e avaliar o cumprimento de projeções que foram determinadas pela Administração em anos anteriores. Por isso, chega-se à conclusão de que o baixo conhecimento do auditor no negócio do cliente pode ser a principal causa para que a qualidade da auditoria seja menor no primeiro ano, principalmente pelo fato de que com o passar dos anos, um maior conhecimento leva o auditor a ter mais base para criticar e validar as premissas do cliente. Isso corrobora estudo de Myers, Myers & Omer (2003), no qual constatou-se que um maior tempo do auditor no cliente pode estar associado à melhora na qualidade dos demonstrativos financeiros.

Ademais, identificou-se que a principal diferença de procedimento que o auditor realiza quando comparado companhias abertas vs companhias fechadas tem a ver com a extensão de procedimentos necessários para se validar uma estimativa complexa. E isso leva em consideração dois pontos fundamentais, visto que a materialidade determinada pelo auditor será menor em uma companhia aberta, além de o fato de a exposição ao risco em uma companhia listada ser naturalmente maior, uma vez que as informações são divulgadas ao mercado, há interesse de acionistas minoritários e uma estrutura mais sólida de governança. Por conta desses dois fatores, serão necessárias mais evidências e mais procedimentos por parte do auditor, para concluir se uma estimativa complexa é razoável.

Por fim, em relação às principais diferenças entre auditores de *Big 4* quando comparados aos auditores de não *Big 4*, destacamos duas principais. A primeira está relacionada à importância dada aos controles internos como parte da resposta ao risco. Como base de comparação, a efetividade dos controles internos é tão importante, que nos Estados Unidos há uma lei específica que determina que as empresas e os auditores devem emitir um relatório específico apenas sobre a eficácia das atividades de controles internos que endereçam os riscos de erros materiais. No Brasil, não há uma legislação do tipo, e, portanto, a realização de testes

de controles acaba ficando por opção do auditor, sendo que na amostra de 12 entrevistados, uma maior proporção de profissionais de *Big 4* alertarem em relação à importância que o entendimento e testes de controles internos tem na execução da auditoria de estimativas complexas. Até porque, como citado pela auditora 1, a maior interessada em haver uma boa estrutura de controles internos deveria ser a própria Administração, e não apenas o auditor.

Um segundo ponto observado sugere que aparentemente os auditores de *Big 4* atribuem maior valor e importância para a avaliação de riscos e desenho dos procedimentos para endereçar o risco de erro material associado à estimativa complexa quando comparados a auditores não *Big 4*. Profissionais de *Big 4* apontaram este fato como uma dificuldade relevante e como um provável erro de não detecção, em maior número do que profissionais não *Big 4*. Entendemos que de fato, um maior entendimento e maior precisão em identificar onde de fato está o risco de erro material em uma estimativa complexa, pode fazer com o que o auditor seja mais assertivo e consiga melhor endereçar e garantir que a estimativa complexa está razoável.

Pelo fato de uma pesquisa qualitativa ouvir e abordar diversos aspectos do dia a dia do auditor, isso naturalmente pode abrir caminhos para futuras pesquisas na área, ainda mais no ambiente brasileiro, em que pouca ou nenhuma pesquisa qualitativa e que busca entender o processo de auditoria foi realizada. A pressão exercida em cima dos sócios de auditoria, ainda mais com prazos curtos de conclusão, poderia ser objeto de pesquisa, a fim de entender e escutar dos próprios sócios de auditoria como isso pode afetar a qualidade de auditoria, principalmente em relação ao fato de que procedimentos de auditoria podem ser preteridos, em detrimento de uma emissão de relatório em período mais curto. Uma pesquisa poderia ser feita comparando as projeções financeiras das empresas, que são desenvolvidas e emitidas por *players* de mercado (bancos de investimentos, associações de classes, entre outros), com o que de fato é realizado posteriormente, a fim de avaliar se há uma tendência de acerto ou erro em tais estimativas, ainda mais por serem utilizadas pelos auditores como fonte externa e confiável na condução de auditorias complexas.

O fato de o auditor ir acumulando experiência dentro de uma empresa ao longo dos anos também poderia ser objeto de estudo qualitativo, a fim de entender quais são os procedimentos ou conhecimentos que vão sendo acumulados pelo auditor ano após ano e como isso pode impactar na qualidade da auditoria e, portanto, das demonstrações financeiras. Tal pesquisa poderia contribuir para o entendimento do porquê a qualidade de auditoria é menor no primeiro ano e como isso poderia ser endereçado de certa forma pelos reguladores.



Um outro ponto que poderia ser objeto de pesquisa futura tem a ver com o quanto o nível de experiência do auditor em determinado cliente ou o quanto a participação de membros mais experientes (gerentes e sócios, principalmente) podem impactar na qualidade da auditoria. Poucas pesquisas em relação ao quanto o esforço do auditor pode impactar a qualidade da auditoria foi realizado (Caramanis & Lennox, 2008; Xiao et al., 2020), até por conta da falta de dados para tal. Mas nenhum desses estudos buscou entender o quanto o maior nível de participação de membros experientes pode impactar também a qualidade da auditoria, visto que mais horas de trabalho, caso não sejam concentradas naqueles profissionais que possuem um maior nível de conhecimento e ceticismo, podem não necessariamente aprimorar a qualidade da auditoria.

Entendemos que os resultados e dados desta dissertação apresentam uma contribuição importante para a literatura acadêmica de auditoria no Brasil. Auditores são profissionais, regidos por códigos de ética e comprometidos com a confidencialidade e independência sobre os trabalhos que realizam. Portanto, seria praticamente impossível desenvolver uma pesquisa, obtendo cópias de papéis de trabalhos ou relatos práticos de como se deu a condução de auditoria em um cenário específico. No entanto, com a metodologia aplicada neste trabalho, em que não se perguntou nomes de clientes e nem situações específicas, além de assegurar o sigilo da identidade dos entrevistados e termos realizado perguntas abertas, conseguimos apresentar nesta dissertação informações relevantes sobre como de fato ocorre a auditoria de estimativas complexas, tema tão importante para reguladores e usuários da contabilidade. Além disso, ao entrevistarmos profissionais de 8 firmas diferentes, incluindo não *Big 4*, podemos ter uma melhor percepção sobre os motivos do porquê a qualidade da auditoria nestas grandes firmas pode ser maior quando comparadas às outras firmas menores.

Além disso, ressaltamos a importância que os auditores apresentaram em dois assuntos específicos, sendo eles: (i) relevância quanto ao entendimento dos processos atrelados à contabilização da estimativa, além da realização de testes sobre a efetividade destes controles internos; e (ii) envolvimento de membros mais experientes na execução da auditoria de estimativas complexas. Tais fatores podem auxiliar os reguladores na aplicação de novos requerimentos ou auxiliar em estudos técnicos que buscam aprimorar a qualidade das normas de auditoria. Por exemplo, se o maior envolvimento de membros experientes nas áreas que envolvem estimativas é algo tão importante na visão do auditor, isso poderia ser melhor divulgado e detalhado em relatórios de auditoria, para que haja maior transparência ao leitor do relatório da auditoria em relação ao grau e nível de participação dos profissionais mais experientes. Por fim, quando os auditores dizem que a avaliação para determinar se uma

estimativa está ou não razoável depende muito do seu julgamento sobre toda a documentação obtida, pode-se imaginar que tal julgamento poderia ser melhor detalhado nos principais assuntos de auditoria, divulgando assim com mais clareza ao mercado quais foram as fontes de dados utilizadas e qual foi o intervalo de *range* considerado aceitável para se concluir sobre aquela estimativa. Esse tema já foi inclusive descrito em inspeções do regulador americano (Public Company Accounting Oversight Board, 2019).

Pelo fato de termos realizado uma pesquisa qualitativa e termos entrevistados doze auditores, não podemos garantir que a opinião e experiências contadas pelos doze entrevistados refletem a média de todos os auditores do país. Por outro lado, por meio da participação de profissionais de 8 firmas diferentes de auditoria, buscou-se mitigar opiniões enviesadas que representariam apenas uma firma ou um conjunto menor de firmas de auditoria. Adicionalmente, pelo fato de a entrevista ter sido gravada, alguns auditores podem ter omitido determinados fatos ou deixado de citar situações que poderiam comprometer a sua atuação profissional, embora isso tenha sido mitigado parcialmente pela garantia que foi dada por escrito para todos os entrevistados de que haveria sigilo total da identidade dos entrevistados.

## 6. Referências

- Abdullatif, M. (2016). Auditing fair value estimates in developing countries: The case of Jordan. *Asian Journal of Business and Accounting*, 9(2), 101–140.
- Ahn, J., Hoitash, R., & Hoitash, U. (2020). Auditor Task-Specific Expertise: The Case of Fair Value Accounting. *The Accounting Review*, 95(3), 1–32. <https://doi.org/10.2308/accr-52599>
- Alves, E. D., & Galdi, F. C. (2020). Relevância informacional dos principais assuntos de auditoria. *Revista Contabilidade e Finanças*, 31(82), 67–83. <https://doi.org/10.1590/1808-057x201908910>
- Austin, A. A., Hammersley, J. S., & Ricci, M. A. (2020). Improving Auditors' Consideration of Evidence Contradicting Management's Estimate Assumptions. *Contemporary Accounting Research*, 37(2), 696–716. <https://doi.org/10.1111/1911-3846.12540>
- Ayres, D. R., Neal, T. L., Reid, L. C., & Shipman, J. E. (2019). Auditing Goodwill in the Post-Amortization Era: Challenges for Auditors. *Contemporary Accounting Research*, 36(1), 82–107. <https://doi.org/10.1111/1911-3846.12423>
- Backof, A. G., Carpenter, T. D., & Thayer, J. (2018). Auditing Complex Estimates: How Do Construal Level and Evidence Formatting Impact Auditors' Consideration of Inconsistent Evidence? *Contemporary Accounting Research*, 35(4), 1798–1815. <https://doi.org/10.1111/1911-3846.12368>
- Bardin, L. (2016). *Análise de conteúdo* (3a ed.). São Paulo: Edições 70.
- Bauer, T. D., & Estep, C. (2019). One Team or Two? Investigating Relationship Quality between Auditors and IT Specialists: Implications for Audit Team Identity and the Audit Process. *Contemporary Accounting Research*, 36(4), 2142–2177. <https://doi.org/10.1111/1911-3846.12490>
- Beatty, A., & Weber, J. (2006). Accounting discretion in fair value estimates: An examination of SFAS 142 goodwill impairments. *Journal of Accounting Research*, 44(2), 257–288. <https://doi.org/10.1111/j.1475-679X.2006.00200.x>
- Benjamin, J. J., & Stanga, K. G. (1977). Differences in Disclosure Needs of Major Users of Financial Statements. *Accounting and Business Research*, 7(27), 187–192. <https://doi.org/https://doi.org/10.1080/00014788.1977.9728702>
- Braunbeck, G. O. (2010). *Determinantes da Qualidade das Auditorias Independentes no Brasil*. Universidade de São Paulo.
- Bucaro, A. C. (2019). Enhancing auditors' critical thinking in audits of complex estimates. *Accounting, Organizations and Society*, 73, 35–49. <https://doi.org/10.1016/j.aos.2018.06.002>
- Campos, H. H. de M. (2019). A análise dos principais assuntos de auditoria (“PAAs”) em companhias abertas de diferentes setores. *Revista Eletrônica Do Departamento de Ciências Contábeis & Departamento de Atuária e Métodos Quantitativos (REDECA)*, 6(2), 150–167. <https://doi.org/https://doi.org/10.23925/2446-9513.2019v6i2p150-167>
- Caramanis, C., & Lennox, C. (2008). Audit effort and earnings management. *Journal of Accounting and Economics*, 45(1), 116–138. <https://doi.org/10.1016/j.jacceco.2007.05.002>
- Carcello, J. V., Hollingsworth, C., & Mastroli, S. A. (2011). The effect of PCAOB inspections on Big 4 audit quality. *Research in Accounting Regulation*, 23(2), 85–96. <https://doi.org/10.1016/j.racreg.2011.10.001>
- Christensen, B. E., Glover, S. M., & Wolfe, C. J. (2014). Do critical audit matter paragraphs in the audit report change nonprofessional investors' decision to invest? *Auditing*, 33(4), 71–94. <https://doi.org/10.2308/ajpt-50793>
- Christensen, B. E., Glover, S. M., & Wood, D. A. (2012). Extreme Estimation Uncertainty in

- Fair Value Estimates: Implications for Audit Assurance. *AUDITING: A Journal of Practice & Theory*, 31(1), 127–146. <https://doi.org/10.2308/ajpt-10191>
- Colares, A. C. V., Alves, K. C., & Pinheiro, L. E. T. (2019). Efeitos da divulgação dos principais assuntos de auditoria no retorno das ações no mercado de capitais brasileiro. *Revista de Contabilidade Do Mestrado Em Ciências Contábeis Da UERJ*, 24(1), 3–19. <https://doi.org/10.12979/rcmcuerj.v24i1.50682>
- Comissão de Valores Mobiliários. (n.d.-a). *CIAS AUDITADAS POR: BAKER TILLY 4PARTNERS AUDITORES INDEPENDENTES S/S*. Retrieved August 18, 2022, from [https://sistemas.cvm.gov.br/asp/cvmwww/cadastro/Cadciaaudit.asp?Fisic\\_Juridic=PJ&Tipo\\_Participacao=10&CpfCgc\\_Participacao=18596945000183&DtReg\\_Participacao=02/04/2014&strCAPTCHA=8053](https://sistemas.cvm.gov.br/asp/cvmwww/cadastro/Cadciaaudit.asp?Fisic_Juridic=PJ&Tipo_Participacao=10&CpfCgc_Participacao=18596945000183&DtReg_Participacao=02/04/2014&strCAPTCHA=8053)
- Comissão de Valores Mobiliários. (n.d.-b). *CIAS AUDITADAS POR: BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES - SOCIEDADE SIMPLES*. Retrieved January 18, 2021, from [http://sistemas.cvm.gov.br/asp/cvmwww/cadastro/Cadciaaudit.asp?Fisic\\_Juridic=PJ&Tipo\\_Participacao=10&CpfCgc\\_Participacao=54276936000179&DtReg\\_Participacao=16/08/2005&strCAPTCHA=6612](http://sistemas.cvm.gov.br/asp/cvmwww/cadastro/Cadciaaudit.asp?Fisic_Juridic=PJ&Tipo_Participacao=10&CpfCgc_Participacao=54276936000179&DtReg_Participacao=16/08/2005&strCAPTCHA=6612)
- Comissão de Valores Mobiliários. (n.d.-c). *CIAS AUDITADAS POR: GRANT THORNTON AUDITORES INDEPENDENTES*. Retrieved January 18, 2021, from [http://sistemas.cvm.gov.br/asp/cvmwww/cadastro/Cadciaaudit.asp?Fisic\\_Juridic=PJ&Tipo\\_Participacao=10&CpfCgc\\_Participacao=10830108000165&DtReg\\_Participacao=04/08/2009&strCAPTCHA=6612](http://sistemas.cvm.gov.br/asp/cvmwww/cadastro/Cadciaaudit.asp?Fisic_Juridic=PJ&Tipo_Participacao=10&CpfCgc_Participacao=10830108000165&DtReg_Participacao=04/08/2009&strCAPTCHA=6612)
- Comissão de Valores Mobiliários. (n.d.-d). *CIAS AUDITADAS POR: MAZARS AUDITORES INDEPENDENTES - SOCIEDADE SIMPLES LTDA*. Retrieved August 18, 2022, from [https://sistemas.cvm.gov.br/asp/cvmwww/cadastro/Cadciaaudit.asp?Fisic\\_Juridic=PJ&Tipo\\_Participacao=10&CpfCgc\\_Participacao=7326840000198&DtReg\\_Participacao=11/05/2007&strCAPTCHA=0570](https://sistemas.cvm.gov.br/asp/cvmwww/cadastro/Cadciaaudit.asp?Fisic_Juridic=PJ&Tipo_Participacao=10&CpfCgc_Participacao=7326840000198&DtReg_Participacao=11/05/2007&strCAPTCHA=0570)
- Comissão de Valores Mobiliários. (2019). *Ofício Circular CVM/SNC/SEP n. 01/2019 - Orientação quanto a aspectos relevantes a serem observados na elaboração das Demonstrações Financeiras para o exercício social encerrado em 31.12.2018*. <http://conteudo.cvm.gov.br/legislacao/oficios-circulares/snc-sep/Oc-snc-sep-0119.html>
- Comissão de Valores Mobiliários. (2020). *Ofício Circular CVM/SNC/SEP n. 01/2020 - Orientação quanto a aspectos relevantes a serem observados na elaboração das Demonstrações Financeiras para o exercício social encerrado em 31.12.2019*. <https://conteudo.cvm.gov.br/legislacao/oficios-circulares/snc-sep/oc-snc-sep-0120.html>
- Comissão de Valores Mobiliários. (2021a). *Resolução CVM 23*. <https://conteudo.cvm.gov.br/legislacao/resolucoes/resol023.html>
- Comissão de Valores Mobiliários. (2021b). *Uma análise do mercado de auditoria e dos programas de Revisão pelos Pares e Educação Continuada no âmbito do mercado de valores mobiliários brasileiro*. <https://www.gov.br/cvm/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/estudos/estudo-asacvm-auditoresindependentes-31-5-2021.pdf/view>
- Comissão de Valores Mobiliários. (2022a). *OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SNC/SEP/n.º 01/2022*. <https://conteudo.cvm.gov.br/export/sites/cvm/legislacao/oficios-circulares/snc-sep/anexos/ocsncsep012022.pdf>
- Comissão de Valores Mobiliários. (2022b). *Ofício-Circular CVM/SNC/GNA 01/22 - Esclarecimentos relacionados à atuação do auditor contábil independente no âmbito do mercado de valores mobiliários*. <https://conteudo.cvm.gov.br/legislacao/oficios-circulares/snc/oc-snc-gna0122.html>
- Conselho Federal de Contabilidade. (n.d.). *CONSULTAR CADASTRO CNAI*. Retrieved December 20, 2022, from

- <https://www1.cfc.org.br/sisweb/siscnai/externaConsultaCadastro.aspx>
- Conselho Federal de Contabilidade. (2016a). *NBC TA 320 (R1) – Materialidade no planejamento e na execução da auditoria*. [https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTA320\(R1\).pdf](https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTA320(R1).pdf)
- Conselho Federal de Contabilidade. (2016b). *NBC TA 330 (R1) - Resposta do auditor aos riscos avaliados*. [https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTA330\(R1\).pdf](https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTA330(R1).pdf)
- Conselho Federal de Contabilidade. (2016c). *NBC TA 700 – Formação da opinião e emissão do relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis*. <https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTA700.pdf>
- Dai, N. T., Free, C., & Gendron, Y. (2019). Interview-based research in accounting 2000–2014: Informal norms, translation and vibrancy. *Management Accounting Research*, 42(June 2018), 26–38. <https://doi.org/10.1016/j.mar.2018.06.002>
- Dantas, J. A., & De Medeiros, O. R. (2015). Determinantes de Qualidade da Auditoria Independente em Bancos. *Revista Contabilidade e Finanças*, 26(67), 43–56. <https://doi.org/10.1590/1808-057x201400030>
- DeAngelo, L. E. (1981). Auditor Size and Audit Quality. *Journal of Accounting and Economics*, 3(3), 183–199. [https://doi.org/10.1016/0165-4101\(81\)90002-1](https://doi.org/10.1016/0165-4101(81)90002-1)
- Dechow, P., Ge, W., & Schrand, C. (2010). Understanding earnings quality: A review of the proxies, their determinants and their consequences. *Journal of Accounting and Economics*, 50(2–3), 344–401. <https://doi.org/10.1016/j.jacceco.2010.09.001>
- DeFond, M., & Zhang, J. (2014). A review of archival auditing research. *Journal of Accounting and Economics*, 58(2–3), 275–326. <https://doi.org/10.1016/j.jacceco.2014.09.002>
- Deloitte & Touche LLP. (2019). *PCAOB Issues Proposals to Enhance and Strengthen Requirements for Auditing Accounting Estimates, Including Fair Value, and to Address the Auditor’s Use of the Work of Specialists*. [https://www.iasplus.com/en-ca/publications/publications/2019/audit-assurance-update-pcaob-adopts-standard-for-auditing-accounting-estimates-and-amendments-on-the-use-of-specialists/at\\_download/file/Audit - Assurance Update PCAOB Adopts Standard for Auditi](https://www.iasplus.com/en-ca/publications/publications/2019/audit-assurance-update-pcaob-adopts-standard-for-auditing-accounting-estimates-and-amendments-on-the-use-of-specialists/at_download/file/Audit%20-%20Assurance%20Update%20PCAOB%20Adopts%20Standard%20for%20Auditi)
- Econômico, V. (2022). *Mercado vê taxa Selic sob pressão*. <https://valor.globo.com/financas/noticia/2022/12/27/mercado-ve-taxa-selic-sob-pressao.ghtml>
- Firmino, J. E., Damascena, L. G., & Paulo, E. (2011). Qualidade da Auditoria no Brasil: Um Estudo sobre a Atuação das Auditorias Independentes Denominadas Big Four. *Sociedade, Contabilidade e Gestão*, 5(3), 40–50. [https://doi.org/10.21446/scg\\_ufrij.v5i3.13215](https://doi.org/10.21446/scg_ufrij.v5i3.13215)
- Fontanella, B. J. B., Ricas, J., & Turato, E. R. (2008). Amostragem por saturação em pesquisas qualitativas em saúde: contribuições teóricas. *Cadernos de Saúde Pública*, 24(1), 17–27. <https://doi.org/10.1590/s0102-311x2008000100003>
- Francis, J., Hanna, J. D., & Vincent, L. (1996). Causes and Effects of Discretionary Asset Write-Offs. *Journal of Accounting Research*, 34(Studies on Recognition, Measurement, and Disclosure Issues in Accounting (1996)), 117–134. <https://doi.org/10.2307/2491429>
- Frank, M. L., & Hoffman, V. B. (2015). Discussion of construal instructions and professional skepticism in evaluating complex estimates. *Accounting, Organizations and Society*, 46, 56–58. <https://doi.org/10.1016/j.aos.2015.04.005>
- Girão, L. F. de A. P., Martins, V. G., & Paulo, E. (2015). O Estilo da Auditoria Afeta a Qualidade da Informação Contábil no Brasil? *Congresso USP Controladoria e Contabilidade*.
- Glaum, M., Schmidt, P., Street, D. L., & Vogel, S. (2013). Compliance with IFRS 3-and IAS 36-required disclosures across 17 European countries: Company-and country-level determinants. *Accounting and Business Research*, 43(3), 163–204.

- <https://doi.org/10.1080/00014788.2012.711131>
- Glover, S. M., Taylor, M. H., & Wu, Y. J. (2017). Current practices and challenges in auditing fair value measurements and complex estimates: Implications for auditing standards and the academy. *Auditing*, 36(1), 63–84. <https://doi.org/10.2308/ajpt-51514>
- Glover, S. M., Taylor, M. H., & Wu, Y. J. (2019). Mind the Gap: Why Do Experts Have Differences of Opinion Regarding the Sufficiency of Audit Evidence Supporting Complex Fair Value Measurements? *Contemporary Accounting Research*, 36(3), 1417–1460. <https://doi.org/10.1111/1911-3846.12480>
- Griffin, J. B. (2014). The effects of uncertainty and disclosure on auditors' fair value materiality decisions. *Journal of Accounting Research*, 52(5), 1165–1193. <https://doi.org/10.1111/1475-679X.12059>
- Griffith, E. E. (2014). *The role of valuation specialists in auditing complex estimates*. University of Georgia.
- Griffith, E. E. (2020). Auditors, Specialists, and Professional Jurisdiction in Audits of Fair Values. *Contemporary Accounting Research*, 37(1), 245–276. <https://doi.org/10.1111/1911-3846.12506>
- Griffith, E. E., Hammersley, J. S., & Kadous, K. (2015). Audits of Complex Estimates as Verification of Management Numbers: How Institutional Pressures Shape Practice. *Contemporary Accounting Research*, 32(3), 833–863. <https://doi.org/10.1111/1911-3846.12104>
- Griffith, E. E., Hammersley, J. S., Kadous, K., & Young, D. (2015). Auditor mindsets and audits of complex estimates. *Journal of Accounting Research*, 53(1), 49–77. <https://doi.org/10.1111/1475-679X.12066>
- Guthrie, J., & Pang, T. T. (2013). Disclosure of goodwill impairment under aasb 136 from 2005-2010. *Australian Accounting Review*, 23(3), 216–231. <https://doi.org/10.1111/j.1835-2561.2013.00204.x>
- Hermanson, S. D., Kerler III, W. A., & Rojas, J. D. (2017). An Analysis of Auditors' Perceptions Related to Fair Value Estimates. *The Journal of Corporate Accounting & Finance*, 28(3), 18–37. <https://doi.org/10.1002/jcaf.22263>
- Hunt, J. O. S., Rosser, D. M., & Rowe, S. P. (2021). Using machine learning to predict auditor switches: How the likelihood of switching affects audit quality among non-switching clients. *Journal of Accounting and Public Policy*, 40(5), 106785. <https://doi.org/10.1016/j.jaccpubpol.2020.106785>
- Ibracon. (2018). *Segunda edição do estudo sobre os Principais Assuntos de Auditoria*. <http://www.ibracon.com.br/sib/gc/upload/1535568131.pdf>
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (2022). *PIB a preços de mercado - Taxa acumulada em 4 trimestres (%), 1º trimestre 1996 - 3º trimestre 2022*. [https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9300-contas-nacionais-trimestrais.html?=&t=series-historicas&utm\\_source=landing&utm\\_medium=explica&utm\\_campaign=pib#evolucao-taxa](https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9300-contas-nacionais-trimestrais.html?=&t=series-historicas&utm_source=landing&utm_medium=explica&utm_campaign=pib#evolucao-taxa)
- International Accounting Standards Board. (2018). *Conceptual Framework for Financial Reporting*. IFRS Foundation. <https://www.ifrs.org/content/dam/ifrs/publications/pdf-standards/english/2021/issued/part-a/conceptual-framework-for-financial-reporting.pdf>
- International Accounting Standards Board. (2020). *Discussion Paper DP/2020/1*. <https://www.ifrs.org/content/dam/ifrs/project/goodwill-and-impairment/goodwill-and-impairment-dp-march-2020.pdf>
- International Auditing and Assurance Standards Board. (2004). *ISA 240 The Auditor's Responsibilities Relating to Fraud in an Audit of Financial Statements*. <https://www.ifac.org/system/files/downloads/a012-2010-iaasb-handbook-isa-240.pdf>

- International Auditing and Assurance Standards Board. (2008). *ISA 200 - Overall Objectives of the Independent Auditor and the Conduct of an Audit in Accordance With International Standards on Auditing*. <http://www.ifac.org/sites/default/files/publications/files/2012-IAASB-Handbook-Part-I-Web.pdf>
- International Auditing and Assurance Standards Board. (2009). *ISA 620 Using the work of an auditor's expert*. <https://www.ifac.org/system/files/downloads/a035-2010-iaasb-handbook-isa-620.pdf>
- International Auditing and Assurance Standards Board. (2018a). *ISA 540 - Auditing Accounting Estimates, Including Fair Value Accounting Estimates, and Related Disclosures*. [https://www.ifac.org/system/files/publications/files/ISA-540-Revised-and-Conforming-Amendments\\_0.pdf](https://www.ifac.org/system/files/publications/files/ISA-540-Revised-and-Conforming-Amendments_0.pdf)
- International Auditing and Assurance Standards Board. (2018b). *ISA 540 (Revised) and Related Conforming and Consequential Amendments*. <https://www.ifac.org/system/files/publications/files/ISA-540-At-a-Glance.pdf>
- King, N. (2004). *Using interviews in quantitative research*. Sage Publications Ltd.
- Krishnan, G. V. (2003). Does big 6 auditor industry expertise constrain earnings management? *Accounting Horizons*, 17(SUPPL.), 1–16. <https://doi.org/10.2308/acch.2003.17.s-1.1>
- Lennox, C. (2000). Do companies successfully engage in opinion-shopping? Evidence from the UK. *Journal of Accounting and Economics*, 29(3), 321–337. [https://doi.org/10.1016/S0165-4101\(00\)00025-2](https://doi.org/10.1016/S0165-4101(00)00025-2)
- Lima, J. P. R. de, Silva, V. R. da, & Leal, E. A. (2021). Análise das normas sociais no uso de entrevistas em artigos científicos em Contabilidade no Brasil no período de 2010 a 2019. *Revista Contemporânea de Contabilidade*, 18(49), 03–21. <https://doi.org/10.5007/2175-8069.2021.e76771>
- Lobo, G. J., Paugam, L., Zhang, D., & Casta, J. F. (2017). The Effect of Joint Auditor Pair Composition on Audit Quality: Evidence from Impairment Tests. *Contemporary Accounting Research*, 34(1), 118–153. <https://doi.org/10.1111/1911-3846.12244>
- Louw, A., & Maroun, W. (2017). Independent monitoring and review functions in a financial reporting context. *Meditari Accountancy Research*, 25(2), 268–290. <https://doi.org/10.1108/MEDAR-02-2017-0114>
- Myers, J. N., Myers, L. A., & Omer, T. C. (2003). Exploring the term of the auditor-client relationship and the quality of earnings: A case for mandatory auditor rotation?. *The accounting review*, 78(3), 779–799. <https://doi.org/10.2308/accr.2003.78.3.779>
- Nascimento, L. da S., & Steinbruch, F. K. (2019). “The interviews were transcribed”, but how? Reflections on management research. *RAUSP Management Journal*, 54(4), 413–429. <https://doi.org/10.1108/RAUSP-05-2019-0092>
- Niyama, J. K., Costa, F. M. da, Dantas, J. A., & Borges, E. F. (2011). Evolução da regulação da auditoria independente no Brasil: análise crítica, a partir da teoria da regulação. *Advances in Scientific and Applied Accounting*, 4(3), 127–161. <https://doi.org/10.14392/asaa.2011040201>
- Orb, A., Eisenhauer, L., & Wynaden, D. (2000). Ethics in qualitative research. *Journal of Nursing Scholarship*, 33(1), 93–96. <https://doi.org/10.1111/j.1547-5069.2001.00093.x>
- Oyewo, B., Emebinah, E., & Savage, R. (2020). Challenges in auditing fair value measurement and accounting estimates: Some evidence from the field. *Journal of Financial Reporting and Accounting*, 18(1), 51–75. <https://doi.org/10.1108/JFRA-01-2019-0002>
- Public Company Accounting Oversight Board. (2017a). *Report on 2016 Inspection of PricewaterhouseCoopers LLP*. [https://pcaob-assets.azureedge.net/pcaob-dev/docs/default-source/inspections/reports/documents/104-2018-001-pricewaterhousecoopers.pdf?sfvrsn=f31ff729\\_0](https://pcaob-assets.azureedge.net/pcaob-dev/docs/default-source/inspections/reports/documents/104-2018-001-pricewaterhousecoopers.pdf?sfvrsn=f31ff729_0)
- Public Company Accounting Oversight Board. (2017b). *Staff Inspection Brief*. <https://pcaob->

- assets.azureedge.net/pcaob-dev/docs/default-source/inspections/documents/inspection-brief-2017-3-issuer-scope.pdf?sfvrsn=2e89333f\_0
- Public Company Accounting Oversight Board. (2019). *Staff Preview of 2018 Inspection Observations*. <https://pcaobus.org/Inspections/Documents/Staff-Preview-2018-Inspection-Observations.pdf>
- Public Company Accounting Oversight Board. (2020). *SPOTLIGHT - Staff Update and Preview of 2019 Inspection Observations*. [https://pcaob-assets.azureedge.net/pcaob-dev/docs/default-source/inspections/documents/staff-preview-2019-inspection-observations-spotlight.pdf?sfvrsn=57617c98\\_2](https://pcaob-assets.azureedge.net/pcaob-dev/docs/default-source/inspections/documents/staff-preview-2019-inspection-observations-spotlight.pdf?sfvrsn=57617c98_2)
- Qian, H. (2009). Time Variation in Analyst Optimism: An Investor Sentiment Explanation. *Journal of Behavioral Finance*, 10(3), 182–193. <https://doi.org/10.1080/15427560903167753>
- Ramanna, K., & Watts, R. L. (2012). Evidence on the use of unverifiable estimates in required goodwill impairment. *Review of Accounting Studies*, 17(4), 749–780. <https://doi.org/10.1007/s11142-012-9188-5>
- Rasso, J. T. (2015). Construal instructions and professional skepticism in evaluating complex estimates. *Accounting, Organizations and Society*, 46, 44–55. <https://doi.org/10.1016/j.aos.2015.03.003>
- Rowe, S. P. (2019). Auditors' comfort with uncertain estimates: More evidence is not always better. *Accounting, Organizations and Society*, 76, 1–11. <https://doi.org/10.1016/j.aos.2019.01.002>
- Ruhnke, K., & Schmidt, M. (2014). The audit expectation gap: Existence, causes, and the impact of changes. *Accounting and Business Research*, 44(5), 572–601. <https://doi.org/10.1080/00014788.2014.929519>
- Securities and Exchange Commission. (2009). *Study of the Sarbanes-Oxley Act of 2002 Section 404 Internal Control over Financial Reporting Requirements*. [https://www.sec.gov/files/sox-404\\_study.pdf](https://www.sec.gov/files/sox-404_study.pdf)
- Securities and Exchange Commission. (2019). *Order Granting Approval of Auditing Standard 2501, Auditing Accounting Estimates, Including Fair Value Measurements, and Related Amendments to PCAOB Auditing Standards*. <https://www.sec.gov/rules/pcaob/2019/34-86269.pdf>
- Segal, M. (2019). Key audit matters: insight from audit experts. *Meditari Accountancy Research*, 27(3), 472–494. <https://doi.org/10.1108/MEDAR-06-2018-0355>
- Smith, M. (2017). *Research Methods in Accounting* (4th ed.). Sage Publications Ltd.
- Stewart, J. (2014). Editorial: A Retrospective on the International Journal of Auditing, and a Call for Collaborative Research Involving Less Developed Regions. *International Journal of Auditing*, 18(3), 171–171. <https://doi.org/10.1111/ijau.12028>
- Stuber, S. B., & Hogan, C. E. (2020). Do PCAOB Inspections Improve the Accuracy of Accounting Estimates? *Journal of Accounting Research*, October. <https://doi.org/10.1111/1475-679X.12339>
- Toy, A., Lau, D., Hay, D., & Gunasekara, G. (2019). The views of privacy auditors regarding standards and methodologies. *Meditari Accountancy Research*, 27(3), 366–398. <https://doi.org/10.1108/MEDAR-07-2018-0367>
- Vasconcelos, C. D. S., Geron, C. M. S., & Vasconcelos, A. L. F. de S. (2020). Sanções do PCAOB sobre as firmas de auditoria brasileiras e reação do mercado brasileiro - um estudo de evento. *Revista de Contabilidade e Organizações*, 14(e165802). <https://doi.org/10.11606/issn.1982-6486.rco.2020.165802>
- Watts, R. L., & Zimmerman, J. L. (1986). *Positive accounting theory*.
- Xiao, T., Geng, C., & Yuan, C. (2020). How audit effort affects audit quality: An audit process and audit output perspective. *China Journal of Accounting Research*, 13(1), 109–127.



<https://doi.org/10.1016/j.cjar.2020.02.002>